



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

ATA N.º 02/X-4º/2012-13

1 - Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e doze, pelas 21H15, nas instalações da Escola Básica do 1º Ciclo Nº 1 do Laranjeiro, sita na rua Francisco Sousa Tavares, no Laranjeiro, realizou-se a Segunda Reunião da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Almada referente ao mês de dezembro, com a seguinte agenda:

- 1 - Período de Intervenção dos Cidadãos
- 2 - Período de Antes da Ordem do Dia
- 3 - Período da Ordem do Dia

...

3.2 - Apreciação e tomada de posição, ao abrigo da alínea o), nº 1, artº 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sobre a proposta de alteração das Freguesias do Concelho de Almada contida no Projeto de Lei nº 320/XII/2º iniciativa do PPD/PSD e CDS-PP na Assembleia da República.

3.3 - Apreciação e votação das Propostas da Câmara Municipal sobre:

3.3.1 - “Opções do Plano e Orçamento do Município para 2013” e “Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2013”;

3.3.2 - “Opções do Plano e Orçamento dos SMAS para 2013” e “Mapa de Pessoal dos SMAS para o ano de 2013”.

3.4 - Apreciação da Informação da Presidente da Câmara Acerca da Atividade Municipal

2 - Instalou-se a Mesa constituída pelo Presidente Sr. José Manuel Maia Nunes de Almeida e pelas Secretárias Sr^{as}. Elisabete Peres Pereira e Maria Odete Teixeira Seguro Sanches Alexandre.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

3 - Fez-se a chamada dos Senhores Deputados Municipais e foi verificado o quórum.

3.1 - Responderam à chamara os seguintes Srs. Deputados Municipais:

José Manuel Maia Nunes de Almeida; Carlos Manuel Coelho Revés; Sérgio Neves Correia Taipas; João Eduardo Alves de Moura Geraldês; Elisabete Peres Pereira; António Frederico de Meneses Ferrinho; Miguel António Alves Duarte; Ana Margarida Machado da Silva Lourenço; José Joaquim Machado Courinha Leitão; Vitor Manuel dos Santos Castanheira; Maria Odete Teixeira Seguro Sanches Alexandre; Manuel Domingos Rodrigues Batista; Ana Marques Serra e Moura Salvado; Armando de Jesus Barata; Luís Miguel Ferreira Varela Pais; António Francisco Salgueiro; Luís Filipe da Cruz Pereira; Manuel Maria Braga de Marques Gomes; Henrique Mesquita Pires; António Pedro Rodrigues do Livramento Maco; Fernando Jorge Sousa de Pena; Carlos Augusto Aurélio Alves Leal; Teresa Paula de Sousa Coelho; Ricardo Jorge Cordeiro Louça; José Manuel Pereira; Mara Andreia Gonçalves Figueiredo; Carlos Alberto Tomé Valença Mourinho; António Abrantes de Almeida; Francisca Luís Baptista Parreira; Miguel Ângelo Moura Salvado.

4 - Nos termos e para os efeitos do nº 3, do artigo 38º, do Regimento da Assembleia, registou-se os seguintes procedimentos:

4.1 - Do Presidente procedendo ao anúncio das comunicações dos Senhores Deputados Municipais solicitando a substituição por ausência:

- O Senhor Deputado Municipal Bruno Ramos Dias, com ausência no dia 20 de dezembro de 2012, (Ent. nº 170/X-4º), (**Conforme Anexo I**).
- A Senhora Deputada Municipal Maria Luísa Monteiro Ramos, com ausência no dia 20 de dezembro de 2012, (Ent. 158/X-4º), (**Conforme Anexo II**).
- A Senhora Deputada Municipal Paula Cristina Loureiro Coelho, com ausência no dia 20 de dezembro de 2012, (Ent. 332/X-4º), (**Conforme Anexo III**).



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- O Senhor Deputado Municipal Vitor Manuel Domingos Barata, com ausência no dia 20 de dezembro de 2012, (Ent. 210/X-4º), (**Conforme Anexo IV**).
- O Senhor Deputado Municipal Francisco José Gonçalves Guerreiro, com ausência no dia 20 de dezembro de 2012, (Ent. 241/X-4º), (**Conforme Anexo V**).
- O Senhor Deputado Municipal Hélder de Jesus Dias Viegas, com ausência no dia 20 de dezembro de 2012, (Ent. 191/X-4º), (**Conforme Anexo VI**).
- O Senhor Deputado Municipal José Augusto Tavares Oliveira, com ausência no dia 20 de dezembro de 2012, (Ent. 196/X-4º), (**Conforme Anexo VII**).
- O Senhor Deputado Municipal José Gabriel Guiomar Joaquim, com ausência no dia 20 de dezembro de 2012, (Ent. 247/X-4º), (**Conforme Anexo VIII**).
- O Senhor Deputado Municipal Carlos Manuel Dantas dos Santos, com ausência no dia 20 de dezembro de 2012, (Ent. 318/X-4º), (**Conforme Anexo IX**).
- O Senhor Deputado Municipal João Francisco Ludovico da Costa, com ausência no dia 20 de dezembro de 2012, (Ent. 319/X-4º), (**Conforme Anexo X**).
- A Senhora Deputada Municipal Teresa Isabel Ralha da Costa Santos, com ausência no dia 20 de dezembro de 2012, (Ent. 206/X-4º), (**Conforme Anexo XI**).

4.1.1 - Nos termos legais e regimentais aplicáveis tomaram posse:

- O Candidato Senhor José João Santos da Mata, que ocupa a vaga ocorrida por ausência no dia 20 de dezembro, do eleito Sr. Bruno Ramos Dias (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexo XII**).
- O Candidato Senhor Henrique Rosa Carreiras, que ocupa a vaga ocorrida por ausência no dia 20 de dezembro, da eleita Sr.ª Maria Luísa Monteiro Ramos e por impedimento da cidadã Sr.ª Cátia Sofia Canelas Gaudêncio e do cidadão Sr. Hernâni José Pereira Peixoto de Magalhães (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexos XIII, XIV e XV**).



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- O Candidato Senhor José Mário Castelhana Ferreira, que ocupa a vaga ocorrida por ausência no dia 20 de dezembro, da eleita Sr.^a Paula Cristina Loureiro Coelho e por impedimento da cidadã Sr.^a Maria Amélia Nascimento Quaresma, do cidadão Sr. Luís António de Matos Vicente, da cidadã Sr.^a Margarida Serafim e do cidadão Sr. Carlos Alberto Marques Machado dos Santos (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexos XVI, XVII, XVIII, XIX e XX**).
- O Candidato Senhor Carlos Alexandre de Melo Ohen, que ocupa a vaga ocorrida por ausência no dia 20 de dezembro, do eleito Sr. Vitor Manuel Domingues Barata e por impedimento da cidadã Sr.^a Fernanda Maria Amaro Tavares (**conforme Auto de Tomada de Posse, Anexos XXI e XXII**).
- O Candidato Senhor Alain Magalhães Pereira, que ocupa a vaga ocorrida por ausência no dia 20 de dezembro, do eleito Sr. Francisco José Gonçalves Guerreiro (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexo XXIII**).
- O Candidato Senhor José Manuel Vasques Godinho, que ocupa a vaga ocorrida por ausência no dia 20 de dezembro, do eleito Sr. Hélder de Jesus Dias Viegas e por impedimento do cidadão Sr. Jorge do Carmo Ventinhas Pé-Curto e da cidadã Sr.^a Sónia Margarida Pereira da Cruz Mirco Fernandes (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexos XXIV, XXV e XXVI**).
- O Candidato Senhor António Paulo Júnior, que ocupa a vaga ocorrida por ausência no dia 20 de dezembro, do eleito Sr. José Augusto Tavares Oliveira e por impedimento do cidadão Sr. Bruno Miguel Ganhão Pires, da cidadã Sr.^a Joana Tavares Reis Raposo, do cidadão António Carlos Moreira Camacho, do cidadão Sr. Paulo Jorge Fernandes Mendes, da cidadã Sr.^a Maria Teresa dos Santos Baptista Gafeira, do cidadão Sr. Ricardo Filipe Barão Gazimba, do cidadão Sr. Fernando Jorge Lopes Pereira e da cidadã Sr.^a Sandra Isabel da Silva Ramos



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

(Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexos XXVII, XXVIII, XXIX, XXX, XXXI, XXXII, XXXIII, XXXIV e XXXV).

- O Candidato Senhor Álvaro Jorge Henriques dos Santos, que ocupa a vaga ocorrida por ausência no dia 20 de dezembro, do eleito Sr. José Gabriel Guiomar Joaquim e por impedimento do cidadão Sr. Luís Filipe Santiago Hermenegildo, da cidadã Sr.ª Ana Margarida Escoval Lopes, do cidadão Sr. Domingos Luís Falé Torgal, do cidadão Sr. André Jorge dos Santos Canhão Ferreira Alves e a cidadã Sr.ª Ana Isabel Ricardo Pato Estevens (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexos XXXVI, XXXVII, XXXVIII, XXXIX, LX, e XLI**).

- O Candidato Senhor Nuno de Avelar Pinheiro, que ocupa a vaga ocorrida por ausência no dia 20 de dezembro, do eleito Sr. Carlos Manuel Dantas dos Santos e por impedimento do cidadão Sr. Sérgio Cantante Faria de Bastos, do cidadão Sr. Vitor Manuel Monteiro Rolo e da cidadã Sr.ª Luísa Andreia Jerónimo Fernandes (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexos XLII, XLIII, XLIV e XLV**).

- O Candidato Senhor Aníbal António Teixeira, que ocupa a vaga ocorrida por ausência no dia 20 de dezembro, do eleito Sr. João Francisco Ludovico da Costa (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexo XLVI**).

- O Candidato Senhor Alfredo Manuel Chambel Rosa Oliveira, que ocupa a vaga ocorrida por ausência no dia 20 de dezembro, da eleita Sr.ª Teresa Isabel Ralha da Costa Santos e por impedimento do cidadão Sr. Hugo Miguel Diamantino Vieira da Luz e da cidadã Sr.ª Maria José Gaspar Batista (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexos XLVII, XLVIII e XLIX**).

4.2 - O Presidente da Assembleia Municipal informou das comunicações das Juntas de Freguesia de Almada, Charneca de Caparica e Costa da Caparica, em que para os efeitos da alínea c), do nº 1, do artigo 38º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e devido a justo impedimento dos



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Presidentes do respectivo Órgão Autárquico, são substituídos na presente Reunião da Assembleia Municipal pelos eleitos na Junta de Freguesia, Senhor João Renato Caetano Montalvo, Senhor Paulo Filipe Pereira Viegas e pela Senhora Patrícia Rocha Brighenti, respetivamente (**Conforme Anexos L, LI e LII**).

4.3 - Feitas as substituições ao abrigo das disposições legais e regimentais, não se registou qualquer falta.

5 - Foi declarado aberto o Período de Intervenção dos Cidadãos.

5.1 - Usou da palavra o Munícipe Exm.^o Senhor José Teixeira, residente na Caparica.

5.1.1 - O Munícipe Exm.^a Senhor José Teixeira:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Todos os cidadãos deste País têm direito a ter acesso ao trabalho, à saúde, ao ensino, à cultura, à justiça, ao bem-estar material, à alegria, em suma a uma vida feliz. Mas este governo, o governo PSD/CDS, legal mas cada vez menos legítimo, colocado ao serviço dos interesses do capital financeiro e dos grandes grupos económicos, não está preocupado, na sua insensibilidade social, com estas coisas. Não quer saber nada da sociedade ou do bem-estar do povo que o elegeu. Está preocupado isso sim com o cumprimento das metas do deficit, com o conforto dos mercados e em seguir à risca, submisso e sem crítica as ordens da Sr.^a Alemã. Por isso, logo que tomou conta do poder e violando todas as enganosas promessas eleitorais, apostou no ataque ao bem-estar material, à alegria e à felicidade dos trabalhadores e dos cidadãos, como se tudo isto, todos estes direitos constitucionalmente consagrados não passassem de meros luxos. E numa senda com contornos vingativos, numa espécie de ajuste de contas, num custe o que custar, este governo PSD/CDS liquida-se serviços essenciais, limitando a prestação dos mesmos, aumenta impostos, sobe as taxas no acesso à saúde, à justiça, a tudo. Aplica taxas aos subsídios de doença e de desemprego,



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

retira subsídios e prestações sociais, não dá a centenas de milhares de desempregados qualquer apoio, impõe a diminuição de indemnizações por despedimento, desemprega e facilita o desemprego através de legislação laboral, corta ou diminui os financiamentos na saúde, no ensino e noutras áreas socialmente importantes e indispensáveis, diminui salário, corta pensões, empurra para a falência milhares de pequenas e médias empresas e por aí adiante num rol interminável.

Quando mais de dois milhões e seiscentos mil portugueses, são pobres ou estão no limiar da pobreza, quando há mais de um milhão e trezentos mil trabalhadores no desemprego, e trezentos mil em situação de subemprego, quando adultos com trinta anos e mais anos de idade, são sistematicamente chamados jovens, vivem na dependência dos seus pais, quando há cada vez mais gente a passar fome, este governo entende mentindo cínica e despidoradamente, que os cidadãos vivem acima das suas possibilidades e que é necessário empobrece-los. É um atentado à dignidade das pessoas, é um intolerável desrespeito. Em contrapartida, este governo PSD/CDS não deixa de apoiar financeiramente situações de duvidosa legalidade, como é o caso do BPN, e deixa à solta as grandes empresas de energia, dos combustíveis, das comunicações e telecomunicações para procederem como entenderem aos aumentos dos preços dos seus produtos com as entidades reguladoras a assistirem tranquilamente. Apostado em levar o País até ao abismo e triturando e roubando diariamente a vida de milhares de portugueses, este governo não se fica por aqui, quer mais. Quer voltar ao passado. Quer isolar e afastar as populações dos órgãos do Poder Local Democrático através da liquidação de Freguesias. No nosso Concelho, são seis das onze Freguesias existentes. Aqui no Concelho de Almada, todos os órgãos autárquicos, de Freguesia e Municipais se pronunciaram contra a extinção/fusão ou agregação de Freguesias. No entanto, ignorando e contrariando quer vontades do órgãos autárquicos, legitimamente



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

eleitos pelo povo, quer a decisão de eleitos autárquicos, quer ainda as manifestações das populações, o governo refugiando-se numa Comissão Técnica sem credibilidade não conta com a ANAFRE nem com a ANMP, avançou com um processo antidemocrático de extinção de Freguesias visando afinal do Poder Local Democrático e ajuste de contas com o 25 de Abril. Com a extinção de seis Freguesias do nosso Concelho as populações e em particular os cerca de quarenta e sete mil pensionistas existentes no Concelho, dos quais trinta e dois mil com mais de sessenta e cinco anos e quase metade destes com mais de setenta e cinco anos, cujas pensões vão de duzentos e trinta a quatrocentos e setenta e sete euros perderão a eficácia dos serviços de proximidade. Muita desta gente já de si com deficiência de mobilidade deixará de poder deslocar-se à sua Junta quer pela distância e eventual inexistência de transportes, quer pelos inerentes custos de deslocação. Além do mais a sua aproximação com o eleito será prejudicada e perdida, será a sua identidade social, cultural e política ganha após o 25 de Abril de 74, aqueles que agora assumida ou disfarçadamente defendem este processo antidemocrático de assassinato de Freguesias, deverão ter a coragem de publicamente assumir política e pessoalmente a responsabilidade pelos despedimentos dos trabalhadores autárquicos, que tal processo inevitavelmente desencadeará tendo em conta as limitações impostas ao número de funcionários nas autarquias bem como os danos causados às populações em particular aos etária e economicamente mais frágeis.

Viva o Poder Local Democrático.”

5.2 - Usou da palavra o Munícipe Exm.^o Senhor Joaquim Mário Vieira da Cunha, residente em Almada.

5.2.1 - O Munícipe Exm.^o Senhor Joaquim Mário Vieira da Cunha:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Como Múncipe venho dirigir-se a esta Assembleia bastante indignado em relação à Lei 22/2012, que prevê a reorganização administrativa territorial e autárquica e o Projeto-Lei 320/12 que também prevê a extinção/agregação de cerca de 1200 Freguesias. O que é mais nem menos que um verdadeiro crime à democracia participativa dos cidadãos em defesa dos seus legítimos direitos consignados na Constituição da República Portuguesa. Como ex-autarca da Freguesia do Pragal e ex-membro da Comissão Instaladora da mesma Freguesia, estava longe de pensar que ao fim de vinte e sete anos de vida da nossa Freguesia viesse um desgoverno PSD e CDS-PP deturpando a lei fundamental do País e querer acabar com aquilo que tanto custou a ganhar que foi a criação mais que justificada das nossas Freguesias do Concelho de Almada.

Por tudo isto, quero manifestar que com o empenho que tive para ajudar a instalar a Freguesia do Pragal, também me vou empenhar para que ela continue a desenvolver o trabalho de defesa da população. A luta em defesa da não extinção/agregação das Freguesias continua. Abril vencerá!”

5.3 - Usou da palavra o Múncipe Exm.^o Senhor Fernando Jorge Seixas Miguel, residente na Caparica.

5.3.1 - O Múncipe Exm.^o Senhor Fernando Jorge Seixas Miguel:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Eu vou falar aqui de um assunto sobre o qual intervim no dia 03 de outubro, e que mereceu da parte da Sr.^a Presidente esta resposta, em síntese, vou citar de memória, pode não ser fiel na sua exatidão, mas a ideia foi esta, “é que júri de procedimento do concurso do Plano de Urbanização de Almada Poente, tinha trabalhado bem e portanto estava de parabéns”.

Nós estamos perante um processo que neste caso específico do concurso de elaboração de Almada Poente teve o seu início em 16 de dezembro de 2011, e finalizou com a assinatura



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

do contrato em 16 de novembro 2012. Isto é uma questão que remonta a 1969 no seu todo, tinha eu 18 anos. Lembro-me bem dos Diários da República onde estavam registadas as pretensões que a conceberiam e que abarcariam na altura uma área de 1300 hectares. E houve aqui alguns aspetos que foram fundamentais neste processo. Foi em 69 quando se deu início ao processo com o Fundo de Fomento e na altura governava Marcelo Caetano, em 1971 quando se iniciou o processo em Almada, depois toda a campanha promocional que se fez até 1974 onde se vendia toda aquela zona como uma futura cidade, mais tarde assistimos a uma conjuntura económica semelhante à nossa, depois há alterações políticas e sociais que foram desencadeadas em 1974, depois vem os atrasos consecutivos em 1975, substituições de equipas técnicas, reformulações, alterações até à total perversão do Plano Integrado de Almada.

Depois a alienação da posse da autarquia de Almada porque passa a administração do Estado portanto Administração Central, e atualmente temos uma intervenção conjunta desta vez da área que agora é designada como Almada Poente.

E os objetivos sintéticos são a transformação do atual modelo de desenvolvimento urbano e a qualificação da zona numa relação de continuidade urbana com o restante território do Concelho.

O anúncio deste concurso sempre foi apresentado no que respeita ao critério de adjudicação: proposta mais vantajosa com dois subfactores - preço com coeficiente de ponderação de noventa pontos e prazo dez pontos.

Júri de procedimento (13 maio 2012) ordena as propostas de acordo com o disposto no número 2, do artigo centésimo sexagésimo, do Código Concursos Públicos, ou seja, o que define que nos casos em que o preço mais baixo consta de mais de uma proposta deve ser adjudicada aquela que tiver sido apresentada mais cedo.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Conclui o júri propor a adjudicação do concurso público ao concorrente que, entre os quatro que pontuaram com cem pontos, apresentou mais cedo a sua proposta.

Um dos concorrentes manifesta-se (e manifesta-se bem), em sede de audiência prévia contra o “critério” de desempate utilizado pelo júri.

O artigo referido invocado expressamente pelo júri não tem aqui aplicação porque visa regular situações de “concursos públicos urgentes”. Mais, de acordo com o que prevê o artigo centésimo quinquagésimo quinto o procedimento de urgência, com as suas regras específicas, apenas é aplicável desde que o critério de adjudicação seja o do preço mais baixo.

No ponto cinco da comunicação de serviço (176/DA/2012) declara o Chefe de Divisão de Aprovisionamento para a Diretora do Departamento de Assuntos Jurídicos “esperando que os concorrentes o aceitassem nada dizendo em sede de audiência prévia, utilizando o critério da proposta mais cedo apresentada.

Em 15 de maio o júri elabora o seu relatório final em que propõe considerar sem efeito a ordenação das propostas, bem como a proposta de adjudicação.

Diz a dado passo, que o júri afirma algo de, aparentemente perturbador e chave para a compreensão deste imbróglio “sendo o programa omissivo quanto ao critério de desempate a aplicar às propostas que se encontram em igualdade de pontuação o júri entendeu aplicar o critério de desempate, definido no número 2, do artigo centésimo sexagésimo do Código Concursos Públicos, que embora seja aplicável ao concurso urgente, foi utilizado noutros casos análogos”. Despacho de não adjudicação em 23 de maio 2012.

Eu estou a referir-me ao concurso 38/2011, porque entretanto como já disse atrás, recentemente em 16 de novembro a Sr.^a Presidente é uma das entidades que subscreve o contrato com quem ganhou desta vez o concurso e ganhou bem, muito embora tenha havido também uma reclamação e essa reclamação não tinha razão de ser. Portanto, o que é que



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

se passa aqui? Não fora um dos concorrentes ter chamado atenção e ter agido em período de audiência prévia o que acontecia era que o júri determinava de acordo com critérios que não estão previstos no concurso, nem estão previstos na Lei. Portanto, Sr.^a Presidente só por solidariedade cooperativa é que pode ter dito que o júri esteve bem. E o júri pode errar. Agora, não pode de forma alguma é utilizar critérios, ele tem consciência que não os pode utilizar e utiliza-los quando eles não existem.”

5.4 - Usou da palavra o Munícipe Exm.^o Senhor José Carlos Carvalho Fonseca, residente em Almada.

5.4.1 - O Munícipe Exm.^o Senhor José Carlos Carvalho Fonseca:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Venho aqui por este meio, mostrar o meu repúdio à Lei 320/12 e pela tentativa de extinção da Freguesia do Laranjeiro.

A Freguesia do Laranjeiro tem vinte e sete anos, esse facto vai contra o argumento dessa própria Lei, que diz que há cento e oitenta anos a estrutura autárquica não sofre qualquer tipo de alteração.

Digamos que é pura mentira.

A Junta de Freguesia do Laranjeiro tem grande utilidade para a população. Tem um grande serviço de proximidade. Na recolha de monos, na manutenção de espaços públicos, na promoção, na defesa cultural da sua população, no apoio ao movimento associativo, no apoio a instituições de carácter social, na promoção ambiental, etc., etc., etc..

Com a extinção da Freguesia do Laranjeiro, quem perde é a população e são os trabalhadores que estão em causa os seus postos de trabalho.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Também quero fazer aqui um reconhecimento à Câmara Municipal de Almada, com a sua política e estratégia de descentralização de competências que aumenta em grande a capacidade das Freguesias no seu serviço à população.

No meu ver, a Lei 320/2012 só tem um único objetivo, é fazer uma alteração ao regime político que saiu do 25 de Abril.

É um falso argumento que esta lei vai beneficiar a população e vai aumentar a sua rentabilidade e digamos as pessoas vão ser beneficiadas. Por isso, apelo a todos os eleitos autárquicos e à população que estejam presentes no próximo dia 22 numa concentração promovida pela ANAFRE junto à residência oficial do Presidente da República, para mostrar o repúdio a esta lei.”

5.5 - Em resposta aos Senhores Municípes, prestando esclarecimentos e informações, usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal.

5.5.1 - A Senhora Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Queria deixar duas notas, uma primeira a minha solidariedade aos Municípes que aqui vieram manifestar a sua indignação quanto à extinção/agregação ou outra coisa parecida das nossas Juntas de Freguesia, mostrando que conhecem bem a importância das Freguesias para as populações e também mostrando que conhecem bem como é que nasceram as novas Freguesias e a importância que elas assumiram na construção do nosso Concelho. Como autarca de Freguesia, a minha primeira experiência no local não posso deixar de manifestar toda a minha concordância relativamente à luta que os nossos colegas nomeadamente Presidentes homens e mulheres das Juntas de Freguesia do nosso Concelho têm levado a bom porto. E naturalmente que a luta continua e havemos com certeza de repor a normalidade um dia mais tarde, ou mais cedo, porque as Freguesias fazem falta às



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

populações. Eu não sei muito bem como é que as Freguesias se isto for por diante como é que as Freguesias se irão chamar. Não sei por exemplo em relação ao território que é constituído pela Freguesia da Cova da Piedade, Cacilhas, Almada e do Pragal, qual é o nome que se vai dar a este território no seu conjunto. Não se passará a chamar Freguesia da Cova da Piedade, de Cacilhas, do Pragal, de Almada, não sei, não faço ideia, como também não sei como se designará se este processo for por diante, as restantes Freguesias do nosso Concelho. E muito menos sei como é que um Presidente de Câmara vai assumir aquilo que no Projeto-Lei ou na Lei está contemplado relativamente a uma Comissão Instaladora. Vamos ver como é que esta trapalhada, porque isto é de facto uma enorme trapalhada, como é que isto vai continuar e onde é que vamos chegar. Mas em qualquer caso e o principal é a minha solidariedade quanto à indignação relativamente a este processo porque ele não serve as populações e destrói o Poder Local Democrático. Em relação à outra questão que aqui foi trazida pelo Sr. Fernando Miguel, dizer ao Sr. Fernando Miguel que os júris têm o seu papel, são constituídos nos termos da lei e se as audiências prévias se não servirem para identificar e dar espaço aos concorrentes para intervirem no processo não serviam para coisa nenhuma. E portanto, quando a audiência prévia nesse processo é identificada alguma questão que merece ser tida em consideração ou corrigida, naturalmente que a audiência está a ter o seu papel para o qual este procedimento foi criado, portanto haja ou não haja identificação de alguma situação que mereça ser corrigida. Quando há é a prova provada de que a audiência prévia é necessária.

Mas, Sr. Fernando Miguel, o Sr. insistentemente naturalmente vai às reuniões e faz muito bem, da Câmara e da Assembleia Municipal, o que eu convido é para continuar a acompanhar o processo de elaboração do Plano de Urbanização de Almada Poente, tal como os moradores da zona e o Sr. Fernando Miguel também teve ocasião de acompanhar o



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

processo de elaboração do estudo de enquadramento estratégico que antecedeu este processo de planeamento que vai agora continuar. Vai ser bom porque o resultado final será com certeza também o resultado da participação dos nossos concidadãos no processo de planeamento porque é ai que se definem as linhas mestras para a transformação do nosso território. Espero por si nesse processo.”

5.6 - Deu-se por concluído o Período de Intervenção dos Cidadãos.

6 - Foi declarado aberto o Período da Ordem do Dia (Continuação).

6.1 - Entrou-se no ponto 3.2 da agenda com a apreciação e votação de tomada de posição sobre a proposta de alteração das Freguesias do Concelho de Almada contida no Projeto de Lei nº 320/XII/2º iniciativa do PPD/PSD e CDS-PP na Assembleia da República (**Conforme Anexo LIII**).

6.1.1 - Usou da palavra a Senhora Presidente da Junta de Freguesia do Laranjeiro para apresentar um Projeto de deliberação.

6.1.1.1 - A Senhora Deputada Municipal Mara Figueiredo - Presidente da Junta de Freguesia do Laranjeiro (CDU):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Permitam-me e porque é a primeira vez que uso da palavra nesta sessão, saudar a Assembleia Municipal, por se realizar na Freguesia do Laranjeiro, o que é para nós desde logo um orgulho e uma grande alegria poder fazer esta Assembleia na Freguesia do Laranjeiro.

Permito-me então agora usar da palavra sim, para apresentar um projeto de deliberação, um projeto de deliberação que é um projeto unitário, que tem a subscrição dos Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia do Laranjeiro, de Almada, do Pragal, da Sobreda, do Feijó, da



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Caparica, de Cacilhas, da Cova da Piedade, da Charneca e da Trafaria, bem como dos representantes das bancadas do Bloco de Esquerda, do Partido Socialista e da CDU.

Posto isto eu passava então à leitura do documento.

TOMADA DE POSIÇÃO

Sobre a Proposta de Alteração das Freguesias do Concelho de Almada

Em consonância com os objetivos do Governo na liquidação de uma das maiores conquistas do 25 de Abril - O Poder Local Democrático, e dando seguimento ao trabalho desenvolvido pela Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território (UTRAT), nomeada pelo Governo, os Grupos Parlamentares do PSD e CDS/PP, os mesmos que promoveram e aprovaram a Lei 22/2012, apresentaram a 28 de Novembro o projeto lei n.º 320/XII concretizando a eliminação de cerca de 1200 Freguesias no território nacional.

Estas propostas dão sequência às posições defendidas pelo governo que apontam para a extinção/agregação de freguesias, no que respeita ao concelho de Almada a proposta da maioria prevê a redução de 11 para 6 freguesias (União das Freguesias de Almada, Pragal, Cova da Piedade e Cacilhas; União das Freguesias de Caparica e Trafaria; União das Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda; União das Freguesias de Laranjeiro e Feijó e Freguesia de Costa da Caparica).

Em coerência com as Tomadas de Posição assumidas pelos diversos órgãos autárquicos do concelho, ao longo de todo este processo, votando sempre a favor das deliberações contra a extinção das freguesias do concelho de Almada, a Assembleia Municipal de Almada reunida em sessão ordinária nos dias 18, 20 e 21 de Dezembro, opõe-se inequivocamente à Reorganização Administrativa Local pretendida pelo Governo do PSD/CDS porque esta é baseada em critérios artificialmente criados, em interesses meramente economicistas e ignora



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

a história, a vivência e a tradição local, retirando à população o único serviço público de proximidade.

A Assembleia Municipal de Almada manifesta a sua total oposição à liquidação de qualquer uma das Freguesias existentes no concelho de Almada e apela à população para lutar em defesa da sua freguesia, em defesa do Poder Local Democrático consagrado na Constituição da República Portuguesa.

Reiteramos hoje aquele que tem sido o sentimento generalizado, porque em Almada cedo os autarcas perceberam a dimensão deste ataque e as suas consequências para a população, para os trabalhadores e para o desenvolvimento local e foi no exercício dessa consciência que todos os órgãos autárquicos locais, as onze Juntas de Freguesia, as onze Assembleias de Freguesia, a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal, emitiram os respetivos pareceres, devidamente sustentados e fundamentados, pronunciando-se sobre a Lei a apreço e foram unânimes na rejeição deste programa de subversão dos princípios fundamentais da autonomia do Poder Local Democrático, esta atitude do governo mais não é do que uma inaceitável desvalorização das posições dos órgãos autárquicos.

Consideramos pois que se trata de uma lei que estabelece critérios cegos para a reorganização do território, impondo um modelo completamente desadequado e desajustado ao Concelho de Almada, uma lei que ignora as especificidades e a identidade das nossas freguesias e ignora os fatores de desenvolvimento local.

A aprovação desta lei consiste numa efetiva diminuição dos serviços públicos de proximidade, não garante qualquer ganho de eficácia ou eficiência, nem se traduz em qualquer benefício para a organização do Poder Local, todos sabemos que não reduz despesa ao estado, pelo contrário.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

É uma lei que não promove a coesão territorial, que pelo contrário acentua as desigualdades e assimetrias, é uma lei que promove o desemprego, contribui de forma determinante para a degradação dos serviços públicos, e é uma afronta ao bem-estar e qualidade de vida das populações o que contribuirá de forma determinante para o agravamento das condições de vida de todos os que vivem ou trabalham neste Concelho.

Consideramos que os objetivos desta reorganização são claros e evidentes, e não os podemos aceitar, uma reorganização cujo objetivo é o empobrecimento democrático, a diminuição da representatividade das populações na defesa dos seus interesses, a liquidação da democracia participativa, uma lei que afasta os eleitos dos cidadãos, nunca será demais lembrar que as Freguesias são o garante da presença do Poder Local Democrático junto das populações, constituindo-se como parceiros fundamentais do movimento associativo, mas também da comunidade educativa substituindo-se muitas vezes na resolução de problemas e necessidades que excedem em larga escala as suas competências.

As freguesias em Almada têm sido espaço e meio de fortalecimento do exercício da democracia, de enraizamento na vida das populações e tem resolvido bem, com menos custos e mais benefícios, muitos problemas e necessidades das populações, contribuindo determinantemente para a qualidade de vida das suas comunidades, as Freguesias do Concelho de Almada têm ao longo das mais de três décadas de Poder Local Democrático prestado um trabalho exemplar junto das Associações, IPSS, Coletividades, Escolas, dos vários Ciclos de Ensino, Parceiros do tecido económico local e Comunidade em Geral, indo diariamente muito além das suas competências institucionais, desenvolvendo um importante trabalho em prol de toda a comunidade local sempre ao lado das populações nas suas justas reivindicações, as Freguesias no Concelho de Almada sempre souberam assumir-se como elementos decisivos no desenvolvimento local, constituindo-se como estruturas de referência



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

na prestação de serviços públicos e como parceiro incontornável no desenvolvimento do Concelho.

No atual momento de crise social e económica é imprescindível para Portugal e para os Portugueses, consagrar e ampliar o papel das freguesias na administração pública e na sociedade portuguesa, conferindo-lhes mais competências e mais meios para a sua ação, esta é a verdadeira reorganização administrativa, uma reorganização séria, honesta e consequente, não somos hoje como nunca fomos contra uma reorganização administrativa do território, mas defenderemos sempre que uma reorganização desta natureza e com profundas consequências para a população deve assentar na vontade popular e traduzir-se num aprofundamento do carácter plural e democrático do Poder Local, no aumento da capacidade de intervenção e decisão das populações, no respeito pela autonomia dos órgãos autárquicos e ter como objetivo final o reforço da capacidade de prestação de serviços públicos e de melhoria das condições de vida das populações.

É com plena consciência das responsabilidades que assumimos quando nos apresentámos a votos, tendo sido eleitos para atuar na defesa dos superiores interesses desta terra, que reiteramos a deliberação da Assembleia Municipal de Almada votada em sessão especificamente convocada para o efeito a 3 de Outubro de 2012.

Considerando que:

- a) As 11 Juntas e Assembleias de Freguesia do Concelho de Almada emitiram pareceres fundamentados contra a extinção de Freguesias no Concelho;
- b) A Câmara Municipal de Almada emitiu parecer fundamentado contra a extinção de freguesias;
- c) A Assembleia Municipal de Almada se pronunciou por larga maioria, contra a extinção de qualquer freguesia do concelho;



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

d) Por iniciativa do PSD e CDS/PP a Assembleia da República aprovou com os votos destes Partidos a proposta da Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território para o concelho de Almada, que prevê a redução de 6 Freguesias;

e) Ao manter esta Lei e ao impor a sua aplicação o Governo insiste num enorme desrespeito para com o Poder Local e demonstra sobretudo um enorme desrespeito para com as populações.

A Assembleia Municipal de Almada reunida em sessão ordinária a 18, 20 e 21 de Dezembro de 2012 delibera:

- a) Solicitar a imediata revogação da Lei nº 22/2012, de 30 de Maio e do Projeto de Lei n.º 320/XII aprovado na generalidade pela maioria a 7 de Dezembro;
- b) Solicitar que os senhores Deputados da Assembleia da República considerem e respeitem as decisões tomadas por todos os órgãos autárquicos do Concelho de Almada.
- c) Solicitar ao Senhor Presidente da República o veto, caso o Projeto de Lei nº 320/XII seja aprovado na Assembleia da República.”

6.1.2 - No debate usaram da palavra os Senhores Deputados Municipais Luís Filipe Pereira, António Pedro Maco, Francisca Parreira, António Salgueiro e Mara Figueiredo.

6.1.2.1 - O Senhor Deputado Municipal Luís Filipe Pereira (BE):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Declaração Política sobre a proposta de extinção de 6 freguesias em Almada, apresentada pela Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território.

A proposta apresentada pela Unidade Técnica (UTRAT) com data de 02 de novembro de 2012 aponta para a extinção de 6 freguesias em Almada.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Tal proposta desrespeita a população do Concelho de Almada, tendo em conta que: - nas últimas eleições a matéria da redução de freguesias não constou de qualquer dos programas submetidos a sufrágio;

- e tal falta de legitimidade não foi superada pela consulta dos cidadãos através dos procedimentos previstos no artigo 5º, da “Carta Europeia de Autonomia Local” assinada a 15 de outubro de 1985, tendo sido rejeitadas pelos partidos políticos que suportam o governo todas as iniciativas tendentes à participação e consulta dos cidadãos nesta matéria;

- não tem em conta a opinião maioritária dos eleitos na assembleia municipal e nas assembleias de freguesia do Concelho de Almada, que se pronunciaram contra esta extinção.

Em vez de aprofundar a democracia local, reforçar as competências, os recursos financeiros das freguesias e melhorar a participação cidadã na gestão autárquica, a chamada Reorganização Administrativa Territorial Autárquica persegue outros objetivos: a centralização do poder, o enfraquecimento da participação popular nos órgãos autárquicos, a diminuição das competências, o fim da proximidade com as populações. E ao estabelecer um mínimo de 20.000 habitantes nas freguesias urbanas, esta chamada Reorganização, introduz novos factores de perturbação na organização administrativa do território.

- Constatase que a proposta da Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território não teve em consideração; nem as tomadas de posição das diversas Assembleias de Freguesias do Concelho de Almada nem da pronúncia da Assembleia Municipal de Almada; nem teve em conta a decisão da ANAFRE de promover a apreciação da inconstitucionalidade da lei 22/2012 e as conclusões do segundo encontro nacional da ANAFRE realizado em 15 de setembro.

- Os eleitos não têm legitimidade política para extinguirem freguesias, quando tal tema não constou dos seus programas eleitorais;



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- Manifestamos a nossa oposição à proposta de redução de 6 freguesias no Município de Almada, apresentada pela Unidade Técnica, por desrespeitar a autonomia local, os cidadãos e as instituições democráticas;
- Pugnar para que não se prossiga na concretização dum novo mapa administrativo das freguesias situadas no território do Município de Almada sem que a vontade popular e dos órgãos autárquicos sejam respeitadas.”

6.1.2.2 - O Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

É com satisfação que o CDS-PP vê a aprovação na generalidade no Parlamento a Proposta de Lei que reforma a Reorganização Territorial de Freguesias. Reforma essa que há muito esperada, e que caminha finalmente para a sua conclusão, e que vai reformular toda a relação entre eleitos e eleitores, dando uma maior e melhor dinâmica à qualidade do serviço público local.

A proposta elaborada pela Unidade Técnica da Assembleia da República criada para a Reforma Territorial também no Concelho de Almada, está dentro da lei e cumpre os parâmetros aprovados no Parlamento por uma maioria eleita democraticamente em eleições legislativas. Sendo assim, esta lei prevê Reorganização Territorial no que respeita às Freguesias em resultado de uma lei de um conjunto de normas aprovadas e compiladas no Documento Verde da Reforma Administrativa. A proposta da Unidade Técnica vai de encontro à proposta discutida e elaborada pelo CDS-PP em Almada através da sua Comissão de Coordenação Autárquica e espelha bem como a mesma satisfaz uma melhor e moderna reorganização territorial no Concelho. Ao contrário do que se diz, ao contrário do que se quer fazer crer, o CDS-PP tem recebido inúmeras manifestações de concordância com o novo mapa administrativo territorial. As pessoas sabem bem que o que vai acabar não são as



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Freguesias como espaço público, mas sim os cargos políticos. Repito, os cargos políticos. Pois toda a estrutura se irá manter tal como as Juntas de Freguesia agregadas que passarão a dispor de mais competências e atribuições, permitindo executar as suas tarefas, servindo o cidadão de uma forma mais célere e eficaz.

O seu passado histórico, o seu nome, os seus costumes e as suas tradições irão manter-se. Pois o que vai mudar são os órgãos políticos eleitos, passando apenas a haver para um novo modelo de governação, com mais escala, mais amplitude, melhor e mais prática aplicação dos custos disponíveis, tal como mais competitividade.

Infelizmente em Almada, quer a Assembleia Municipal, quer a Câmara Municipal por força da maioria, nada se decidiu, nada se alterou, resultando na prática e por força da lei uma não pronúncia, preferindo a maioria manter um modelo administrativo que tem cerca de um século e meio.

O CDS-PP votou a favor nesta Assembleia, para que fosse criada uma comissão especializada para debater, longe das tensões mediáticas um documento que pudesse convergir com todas as sensibilidades e pontos de vista em presença nesta Assembleia, mas mais uma vez a maioria inviabilizou.

A persistência neste modelo ultrapassado resultou como indica a lei, que fossem terceiros, ainda que totalmente legitimados que escolhessem por quem Almada foi mandatado pelo povo.

Assim será, e com esta nova lei teremos um modelo administrativo local mais sustentável, menos burocrático, mais competitivo, com melhor qualidade de serviço público, com mais descentralização e mais reforço das competências para as Juntas de Freguesia agregadas que resultará em mais igualdade, melhor equilíbrio, melhor distribuição e utilização dos recursos. Será uma realidade que ajudará a um maior desenvolvimento do Poder Local, bem



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

ao contrário do que alguns querem fazer crer. A este novo modelo de reorganização territorial tal como os restantes vetores que compõem o Documento Verde, o CDS-PP diz sim.”

6.1.2.3 - A Senhora Deputada Municipal Francisca Parreira - Presidente da Junta de Freguesia da Trafaria (PS):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Aqui estou apenas para esclarecer o sentido de voto do Partido Socialista, relativamente ao Projeto de Deliberação apresentado nesta Assembleia Municipal e tecer também algumas considerações sobre a última intervenção do Sr. Deputado do CDS-PP nesta Assembleia Municipal.

O Partido Socialista subscreve integralmente o Projeto de Deliberação aqui apresentado. E apenas tecendo algumas considerações, porque este é um processo longo, com muita fundamentação. Aliás Almada se apercebeu e quando se apercebeu em 2011 ainda aquando da apresentação do Livro Verde, não estava inclusivamente determinado que haveria a fusão de algumas freguesias como por exemplo a Freguesia da Trafaria, que no âmbito do Livro Verde era uma Freguesia a manter, se apercebeu que esta decisão era uma decisão vã, era uma decisão viciada, que era uma decisão que cria outros fundamentos que não os ganhos de eficiência e todas as Juntas de Freguesia unidas deliberaram, e desde cedo fizeram a rejeição integral quer do Livro Verde, quer do Projeto-lei, quer da Lei 22/2012, quer do Projeto-lei que foi votado favoravelmente com os votos contra de toda a oposição e apenas com os votos do PSD e do CDS-PP na Assembleia da República.

Sr. Deputado, o Sr. Deputado esquece-se que a Assembleia da República que ora vota este Projeto de Deliberação, foi a mesma Assembleia da República legitimada pelo povo, que votou a constituição de Freguesias. E Sr. Deputado, quem vota a constituição de Freguesias na Assembleia da República vota-a por uma vontade expressa pelo povo. É o povo unido em



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Comissões de Moradores, unidades de cidadãos que vão apresentar a proposta à Assembleia da República e a mesma Assembleia da República que disse que no Concelho de Almada a democracia fazia-se evoluindo e criando novas Freguesias, vem dizer agora que é preciso fundir, é preciso agregar, ao fim ao cabo é preciso extinguir para naturalmente matar o Poder Local Democrático. E esta é a verdade.

Sr. Deputado há de explicar a esta Assembleia e a outras Assembleias no País, qual é o ganho de eficiência que resultará de um processo de decisão, de um Presidente de Junta que tem milhares de eleitores, que está distanciado dos órgãos de decisão dir-me-á quais são os ganhos de eficiência. Dir-me-á também Sr. Deputado, e não leve a mal estar-me a referir expressamente à sua intervenção, mas foi ela que me deu também o espaço para intervir, dir-me-á qual é o peso no Orçamento de Estado das Freguesias a nível nacional em todo o País. É preciso que se esclareça, se efetivamente há órgãos do Poder Local que neste momento têm gastos e despesas gordas, a começar pelo Estado, não são seguramente as Freguesias e muito menos as Freguesias do Concelho de Almada que rentabilizam recursos e dão serviços de qualidade, serviços públicos que são imprescindíveis aos cidadãos. Dir-me-á também Sr. Deputado onde está o Presidente de Junta eleito que serve de polícia, que serve de Bombeiro, que serve de cidadão, que aconselha e que conduz os destinos também dos cidadãos e dos fregueses, que chegam diariamente excedendo em muito aquilo que são as competências, mas que orienta e que conforta. Não diga Sr. Deputado, que haverá nesta reforma administrativa esta, Srs. Presidentes de Junta há muito que disseram, e foi dito aqui no projeto de deliberação, que a reforma administrativa do País é necessária, mas faça-mos cumprir a Constituição, não se faça uma reforma apressada a régua e esquadro, que aquilo que tem é uma intencionalidade que não é o ganho de eficiência. E por isso e por outras razões que aqui foram expandidas, porque também não me quero alongar muito mais, o



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Partido Socialista votará a favor deste Projeto de Deliberação a que assim como votou noutros momentos, contra toda a legislação e toda a lei que foi apresentada na Assembleia da República e toda a proposta incluindo a Unidade Técnica que é uma completa subversão do Poder Local Democrático. Mais, digo-lhe Sr. Deputado, neste momento os órgãos eleitos devem ser respeitados, a Assembleia da República assenta na vontade popular, as Assembleias de Freguesia assentam na vontade popular, a Assembleia Municipal assenta na vontade popular, qualquer alteração que seja feita ou que deva ser efetuada, deve assentar na vontade popular e não no ignorar aquilo que é a vontade popular, por considerar numa lei que a não pronuncia é não pronúncia, é não se ter pronunciado, é claramente entender de imediato que toda a gente que venha com uma ideia diferente da nossa, não passará e não deve passar.”

6.1.2.4 - O Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Sr.^a Deputada e também Presidente da Junta de Freguesia da Trafaria, Sr.^a Deputada, quando o PS apresentar uma proposta alternativa a esta leizinha, eu responderei à Sr.^a Deputada.”

6.1.2.5 - A Senhora Deputada Municipal Francisca Parreira - Presidente da Junta de Freguesia da Trafaria (PS):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Não irei entrar no contraditório, até porque as razões que foram apresentadas quer pelos autarcas eleitos deste Concelho, quer pelas bancadas, são razões sustentadas, são razões fundamentadas, portanto não vamos tratar de forma ligeira aquilo que é muito sério Sr. Deputado. Portanto não entrarei no contraditório. Agora, é precisamente pelos argumentos que



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

o Sr. Deputado utiliza que nós não entramos no contraditório. Aquilo que o Sr. Deputado referiu e bem, é uma leizinha.”

6.1.2.6 - O Senhor Deputado Municipal António Salgueiro (PSD):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Gostava de ouvir aqui também por parte do Partido Socialista qual foi a proposta de reorganização administrativa que tinha em vista quando assinou o acordo com a troika, o compromisso internacional foi celebrado entre a troika e o Estado português e que assinaram. Gostava de saber qual era o projeto de reorganização administrativa que tinham em mente, porque de facto nem aqui, nem na Assembleia da República apresentaram qualquer proposta de alteração à lei que entretanto vai ser aprovada.

Foi agendado para hoje aqui de facto uma apreciação e uma consequente tomada de posição sobre a proposta de alteração das Freguesias do Concelho de Almada, prevista no Projeto de Lei 320/12, que tem sido discutida e que terá a votação final amanhã na Assembleia da República. Como ficou patente do conteúdo da proposta aqui apresentada pela Sr.^a Presidente da Junta de Freguesia do Laranjeiro e de outras intervenções, verifica-se mais uma vez que não querem, nem nunca quiseram discutir com verdadeira seriedade este assunto.

De facto o Projeto de Lei em apreço, bem como a proposta apresentada pela Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa, procedem à agregação de várias Freguesias no Concelho de Almada, passando as atuais onze Freguesias para o número de cinco. Esta proposta de tomada de posição que hoje aqui discutimos, à semelhança da que foi aprovada na Sessão de 03 de outubro, apresenta-se mais uma vez com uma série de inverdades. Pois nela afirmam que a reorganização administrativa retira à população um importante serviço público de proximidade, que não garante ganhos de eficácia ou de eficiência, que promove o desemprego, que contribui para a degradação do serviço público, e que é uma afronta ao



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

bem estar e qualidade de vida das populações do Concelho de Almada. Pelo contrário o PSD, acha que esta reorganização administrativa promove a coesão territorial e o desenvolvimento local, alarga as atribuições das Freguesias e dos seus recursos, aprofunda e dignifica a sua capacidade de intervenção, visa melhorar os serviços públicos de proximidade, promove ganhos de escala e também de eficiência, como aliás também já referimos na Assembleia de 03 de outubro.

No que respeita ao Concelho de Almada, com a diminuição dos cargos políticos e a consequente libertação de recursos, as novas Juntas de Freguesia poderão ajudar melhor os seus cidadãos, melhorar a própria Freguesia, dotando-a de mais competitividade e atratividade, mais preparada para os novos desafios que se colocam ao Poder Local Democrático. Por outro lado, com a redação contida na proposta, continuam a desinformar e a querer baralhar e confundir os trabalhadores das Juntas de Freguesia do Concelho, dizendo-lhes que os seus postos de trabalho estão a ser postos em causa, quando sabem muito bem que o que está na lei é que todos os trabalhadores ficam integrados na nova Junta de Freguesia. Não colhe a afirmação daqueles que têm dito que o acesso aos serviços públicos se tornará mais difícil, já que não existe perda de serviços públicos. Nenhum recurso é perdido com a agregação de Freguesias, já que os serviços até agora prestados manter-se-ão em atividade. Caberá à nova Junta de Freguesia decidir onde funcionará a sede da Junta, já que passou ou que passam a ter várias infraestruturas, em que uma delas poderá ser a sede e as outras poderão funcionar como delegações ou lojas de Freguesia, ou dos serviços até aqui prestados continuarão ao serviço dos cidadãos.

Para o PSD importa só os interesses dos cidadãos. E é por isso que se pretende ter Juntas de Freguesia com mais competências diretas, mais aptidões e menor dependência da vontade política dos Presidentes de Câmara.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Dizem que a aplicação da reforma afetará a ligação dos cidadãos, irá levar ao encerramento das estruturas autárquicas. Já aqui comprovámos que é precisamente o contrário. Mantêm os seus serviços e as estruturas. Os Grupos Municipais da CDU, do PS e do Bloco de Esquerda sempre se manifestaram contra a apresentação de propostas de agregação das Juntas do Concelho de Almada, contrariando o estabelecido da lei. Com estas posições o Concelho ficou à mercê do que entendeu a Unidade Técnica, em vez de ter sido Almada a decidir do seu futuro. O desafio que Portugal tem pela frente é enorme. É preciso coragem para se fazer as mudanças que são necessárias, mas é estranho que os autarcas que decidiram não se pronunciarem sobre a reorganização do território de Almada, venham agora contestar soluções que cumprem a lei.”

6.1.2.7 - A Senhora Deputada Municipal Mara Figueiredo - Presidente da Junta de Freguesia do Laranjeiro (CDU):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Depois daquilo que já aqui foi dito e porque penso que também não valerá a pena alongarmo-nos muito mais, contudo eu não poderia ficar calada neste momento.

Eu gostaria que o Sr. Deputado também nos esclarecesse de facto, porque eu fiquei sem perceber na sua intervenção quais são realmente os ganhos de eficácia e de eficiência também tendo em conta que nos diz que esta lei não prevê o desemprego público e que portanto não vai afetar os trabalhadores das Juntas de Freguesia, como também disse, ora também tendo em conta que não será os eleitos e os cargos políticos que auferem cerca de duzentos e setenta euros por mandato, e volto a dizer “por mandato”, ora se também não é aqui, ora pois convenhamos então para que serve esta leizinha como já aqui foi chamada.

Não posso deixar de concordar consigo, que de facto esta lei prevê a redução de cargos políticos, concordo. Aliás, será esse o principal objetivo desta lei. Mas quando falamos de



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

cargos políticos, falamos dos cargos políticos dos cidadãos, daquilo que eles exercem enquanto política participativa, enquanto o seu direito de opinião e de participação naquilo que são os destinos das suas gentes, das suas terras, das suas Freguesias, e é isso que nós verdadeiramente estamos a roubar à população, o seu direito de intervir. Estamos a retirar eleitos do meio dos eleitores, porque de facto nas Juntas de Freguesia os eleitos não andam ao lado dos eleitores, os eleitos estão no meio dos eleitores, fazem parte deles e conhecem as suas realidades, e não me venha dizer que num território com o dobro da dimensão, com cerca de cinquenta mil eleitores é possível fazer o mesmo trabalho de proximidade que se leva numa Freguesia com cinco, dez ou vinte mil. Sejamos honestos, sejamos sinceros e sejamos claros. E digamos aqui qual é o objetivo desta lei, senão acabar com a democracia participativa, senão acabar com a participação das populações naquilo que lhes diz realmente interesse. Sejamos claros. Porque se não diminui o emprego público, se não se poupa dinheiro com os salários “enormes” dos Presidentes de Junta ou com os eleitos nas Assembleias de Freguesia, então o que é que se ganha com esta lei. Quais são os recursos que se aumentam, qual é a eficácia que se ganha? Sejamos claros, porque nunca haveria de ser o eleito, legitimamente eleito pela sua população e que foi eleito para defender a sua terra melhor do que os outros, nunca seria ele próprio, como nunca seria um de nós a escolher qual o braço que ia cortar ou a perna. Qual a Freguesia que iria entregar, não seria como não fomos. E inevitável é uma coisa. Inevitável, inevitabilidade há de ser a luta das populações. Porque querem nos fazer crer nesta como noutras matérias que é inevitável e que está feito e que não há remédio. Pois tire daí a ideia Sr. Deputado, porque o caminho ainda é longo, ainda há um longo percurso pela frente e nós havemos de cá estar, porque é para isso que fomos eleitos. Mas vocês também, também foram eleitos para isso, talvez já se tenham esquecido. Mas foram. Foram eleitos para defender as vossas populações, eu quero



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

olhar-vos nos olhos quando alguns de vós na Assembleia da República amanhã votarem a favor da extinção do Laranjeiro, do Feijó, de Almada, do Pragal, de Cacilhas, da Sobreda, quero ver-vos nos olhos. Quero olhar-vos nos olhos como espero que tenham a coragem para olhar nos olhos de cada um dos almadenses que vos elegeu.”

6.1.3 - Não havendo mais pedidos de palavra e após verificação do quórum, procedeu-se à votação do Projeto de deliberação, que foi aprovado por maioria com trinta e seis votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia ou seus representantes: Almada, Cacilhas, Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal e Sobreda, do PS, inclusive o representante da Junta de Freguesia da Charneca de Caparica e a Presidente da Junta de Freguesia da Trafaria, e do BE), cinco votos contra (de eleitos do PSD e do eleito do CDS-PP António Pedro Maco) e duas abstenções (de eleitos do PSD - Alfredo Chambel, e da representante do Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica), através da seguinte deliberação:

Deliberação

Em consonância com os objetivos do Governo na liquidação de uma das maiores conquistas do 25 de Abril - O Poder Local Democrático, e dando seguimento ao trabalho desenvolvido pela Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território (UTRAT), nomeada pelo Governo, os Grupos Parlamentares do PSD e CDS/PP, os mesmos que promoveram e aprovaram a Lei 22/2012, apresentaram a 28 de Novembro o projeto lei n.º 320/XII concretizando a eliminação de cerca de 1200 Freguesias no território nacional.

Estas propostas dão sequência às posições defendidas pelo governo que apontam para a extinção/agregação de freguesias, no que respeita ao concelho de Almada a proposta da maioria prevê a redução de 11 para 6 freguesias (União das Freguesias de Almada,



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Pragal, Cova da Piedade e Cacilhas; União das Freguesias de Caparica e Trafaria; União das Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda; União das Freguesias de Laranjeiro e Feijó e Freguesia de Costa da Caparica).

No atual momento de crise social e económica é imprescindível para Portugal e para os Portugueses, consagrar e ampliar o papel das freguesias na administração pública e na sociedade portuguesa, conferindo-lhes mais competências e mais meios para a sua ação, esta é a verdadeira reorganização administrativa, uma reorganização séria, honesta e consequente, não somos hoje como nunca fomos contra uma reorganização administrativa do território, mas defenderemos sempre que uma reorganização desta natureza e com profundas consequências para a população deve assentar na vontade popular e traduzir-se num aprofundamento do carácter plural e democrático do Poder Local, no aumento da capacidade de intervenção e decisão das populações, no respeito pela autonomia dos órgãos autárquicos e ter como objetivo final o reforço da capacidade de prestação de serviços públicos e de melhoria das condições de vida das populações.

É com plena consciência das responsabilidades que assumimos quando nos apresentámos a votos, tendo sido eleitos para atuar na defesa dos superiores interesses desta terra, que reiteramos a deliberação da Assembleia Municipal de Almada votada em sessão especificamente convocada para o efeito a 3 de Outubro de 2012.

Considerando que:

- a) As 11 Juntas e Assembleias de Freguesia do Concelho de Almada emitiram pareceres fundamentados contra a extinção de Freguesias no Concelho;**
- b) A Câmara Municipal de Almada emitiu parecer fundamentado contra a extinção de freguesias;**



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- c) A Assembleia Municipal de Almada se pronunciou por larga maioria, contra a extinção de qualquer freguesia do concelho;**
- d) Por iniciativa do PSD e CDS/PP a Assembleia da República aprovou com os votos destes Partidos a proposta da Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território para o concelho de Almada, que prevê a redução de 6 Freguesias;**
- e) Ao manter esta Lei e ao impor a sua aplicação o Governo insiste num enorme desrespeito para com o Poder Local e demonstra sobretudo um enorme desrespeito para com as populações.**

A Assembleia Municipal de Almada reunida em sessão ordinária a 18, 20 e 21 de Dezembro de 2012 delibera:

- a) Solicitar a imediata revogação da Lei nº 22/2012, de 30 de Maio e do Projeto de Lei n.º 320/XII aprovado na generalidade pela maioria a 7 de Dezembro;**
- b) Solicitar que os senhores Deputados da Assembleia da República considerem e respeitem as decisões tomadas por todos os órgãos autárquicos do Concelho de Almada.**
- c) Solicitar ao Senhor Presidente da República o veto, caso o Projeto de Lei nº 320/XII seja aprovado na Assembleia da República.**

6.2 - Entrou-se no ponto 3.3 da agenda com a apreciação e votação das Propostas N.ºs 75/X-4.º e 76/X-4.º, de iniciativa da Câmara Municipal, aprovadas em reuniões camarárias de 10/12/2012 e 14/12/2012, sobre “Opções do Plano e Orçamento do Município para 2013 e “Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2013” e “Opções do Plano e Orçamento dos SMAS para 2013” e “Mapa de Pessoal dos SMAS para o ano de 2013”, respetivamente (Conforme Anexo LIV e LV).



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

6.2.1 - Usaram da palavra a Senhora Presidente da Câmara e o Senhor Vereador José Gonçalves, Presidente do Conselho de Administração dos SMAS para apresentarem as referidas Propostas.

6.2.1.1 - A Senhora Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

A proposta de Opções do Plano e Orçamento que agora se apresenta corresponde ao último exercício do atual mandato iniciado em 2009, encerrando mais um ciclo de desenvolvimento do nosso Concelho.

Construído no essencial em torno do Programa Eleitoral maioritariamente sufragado pelos Almadenses em outubro de 2009, o êxito do ciclo que iremos encerrar com o exercício de 2013 é também consequência direta de um trabalho e de uma prática de integração de múltiplos contributos de origens diversificadas, decorrentes de uma ampla participação cívica e política na vida do nosso Município, os quais foram sendo sistematicamente considerados e carreados para a atividade municipal, no quadro da Democracia Participativa que o Poder Local Democrático consagra e prossegue no nosso Concelho, desde as primeiras eleições democráticas em 1976.

Uma proposta de Opções do Plano e Orçamento elaborada no quadro das maiores dificuldades económicas e sociais jamais vividas em Portugal no pós 25 de Abril de 1974.

Mergulhando o País na maior e mais profunda crise do último século, esta crise traduz-se, ao nível da generalidade dos Municípios num horizonte de perspetivas muito preocupantes, onde as interrogações, as dúvidas e as incertezas sobre o futuro de todos se impõem no quotidiano.

Face ao impacto duramente negativo da realidade nacional, a proposta de Opções do Plano e Orçamento que apresentamos para 2013, tendo como preocupação maior a vida, presente e



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

futura, dos Almadenses, opta de forma clara e determinada por apontar objetivos e metas que julgamos exequíveis, e cuja concretização corresponderá a uma nova etapa, que queremos positiva na senda das já vencidas, por forma a prosseguirmos o caminho do desenvolvimento sustentável e solidário que os Almadenses elegeram e têm vindo a construir no seu Concelho. Consagrando, por isso, os objetivos e eixos estratégicos que visam o desenvolvimento sustentável, solidário e eco-eficiente do Concelho de Almada, a intransigente defesa e reforço do Poder Local Democrático consagrado na Constituição da República, e a contínua elevação da qualidade de vida dos trabalhadores e da população em geral, esta proposta reafirma, no quadro das responsabilidades e competências próprias do Município, um projeto e um percurso suscetíveis de mobilizar as energias e as vontades indispensáveis à criação de condições para um combate eficaz às consequências da depressão nacional em que vivemos, sendo também um contributo para a sua superação no quadro da intervenção concreta do Poder Local a nível geral.

O trabalho de construção e elaboração dos documentos previsionais da atividade do Município para 2013 decorreu num contexto muito negro relativamente ao futuro do Poder Local Democrático, tendo em conta o amplo e complexo pacote legislativo em curso que visa uma alteração destruidora do modelo de organização e do funcionamento do Poder Local em Portugal, cujas consequências para a vida das populações e para o futuro do País se anteveem profundamente devastadoras.

A este propósito sublinhamos que a Associação Nacional de Municípios Portugueses adotou, no seu XX Congresso Extraordinário realizado em Santarém em 29 de setembro de 2012, uma clara posição de rejeição deste pacote legislativo fortemente lesivo dos interesses das populações e do próprio País, exigindo do Governo e da Assembleia da República a revogação dos respetivos diplomas, e a prossecução de um diálogo construtivo entre o



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Governo e os Municípios tendo em vista retomar um caminho que assegure a melhoria contínua da capacidade de resolução dos problemas e não o estrangulamento dessa mesma capacidade.

Também o Orçamento de Estado para 2013, em discussão no momento em que elaborámos os documentos previsionais do nosso Município, incorpora na parte respeitante aos Municípios orientações e medidas fortemente restritivas, e por isso também particularmente gravosas, da atividade municipal em geral.

Estas orientações e medidas mereceram em devido tempo a rejeição e condenação claras da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que através de Resolução do seu Conselho Geral decidiu “emitir o seu parecer desfavorável relativamente à Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2013, uma vez que é desastrosa para os cidadãos e para as famílias, que passam já por dificuldades dramáticas no seu dia a dia, e os Municípios, que têm sido o verdadeiro Ministério da Solidariedade em Portugal, serão obrigados a esforços acrescidos para minorarem os efeitos desta grave crise que se abate sobre os cidadãos e sobre as famílias, sem que, no entanto, disponham das condições mínimas necessárias para o cumprimento de tal tarefa.”

Face a estas condicionantes externas, Almada reafirma nesta proposta de Opções do Plano e Orçamento para 2013, que o caminho justo e adequado continua a residir e a fundar-se numa aposta séria e construtiva na defesa da Autonomia e das competências próprias atribuídas pela Constituição da República Portuguesa ao Poder Local Democrático, em contraponto às tentativas em curso que, a terem concretização, conduzirão à sua descaracterização e destruição.

Neste quadro, apresentamos uma proposta que, enfrentando e resistindo às ameaças em curso, consagra uma vez mais com determinação e empenho, a nossa inalienável opção pela



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

garantia de uma gestão rigorosa, criteriosa, eficaz e eficiente dos recursos que a todos pertencem, na senda do que há décadas vem sendo executado no nosso Município.

É esta opção que, com determinação e continuado empenho, nos permite apresentar para 2013, em contraciclo face à realidade nacional, mais de 1.100 atividades a concretizar pelos diversos serviços municipais atualmente existentes, integradas nos sete Eixos Estratégicos e nas 136 Linhas de Orientação, abrangendo todas as áreas de responsabilidade própria do Município, e onde assumem particular significado, cuidado e atenção as áreas diretamente relacionadas com os crescentes problemas sociais.

É esta opção que, com determinação e continuado empenho, nos permite perspetivar a manutenção de todas as atividades municipais de carácter continuado no apoio à vida coletiva, aos cidadãos e às instituições do nosso Concelho, num quadro que reafirma as virtudes da aposta séria e sustentada numa gestão amplamente participada por eleitos, dirigentes, chefias e trabalhadores em geral. Um Modelo de Gestão Sólido, Exigente e Rigoroso - caminho indispensável a preservar e defender no quadro das atuais ameaças, para preservar o presente e acautelar o futuro das novas gerações.

São muito amplas as áreas de intervenção do Município que se apresentam nesta proposta para 2013, conforme já referi.

Não podendo deter-me sobre todas elas nesta introdução necessariamente sintética vou resumir esta abordagem a algumas delas pela dimensão e significado que assumem no quadro da melhoria contínua da qualidade de vida dos Cidadãos, referenciando alguns dos principais aspetos considerados nas Opções do Plano e Orçamento para 2013:

- A resposta a um inalienável apelo à solidariedade e apoio social enquanto fator de superação das dificuldades que afetam a vida de um crescente número de famílias, através



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

dos mecanismos de Ação Social Escolar/Apoio às Famílias, em especial no que respeita ao apoio alimentar.

- O prosseguimento do programa de qualificação da rede escolar, e a entrada em funcionamento da nova Escola Básica do 1º Ciclo e jardim de infância da Charneca de Caparica, garantindo uma escola pública de qualidade com melhores condições de acesso ao ensino e à aprendizagem às crianças e jovens que são o futuro do nosso Concelho.

- A consolidação e desenvolvimento do programa de conservação dos Bairros Sociais Municipais, incluindo as “Opções Participativas”, prosseguindo a melhoria continuada das condições de habitabilidade da responsabilidade do Município.

- A continuação e aprofundamento dos programas de reabilitação urbana com incidência especial nos núcleos históricos de Cacilhas, Almada Velha e Trafaria, promovendo a intervenção de requalificação do património construído, associada ao estímulo à fixação de população nestas áreas, em particular população jovem, bem como à dinamização e fixação de atividades económicas. Paralelamente, reforçar a intervenção nos termos da lei, em todo o Concelho, sobre edifícios em ruínas (Decreto-Lei nº 555/99 e Lei nº 60/2007).

- O aprofundamento em parceria com atores públicos e privados relevantes, dos apoios e incentivos ao desenvolvimento da atividade económica, através do Gabinete de Apoio à Criação de Emprego e Captação de Investimentos (GACECI); da manutenção dos incentivos fiscais ao nível do Imposto Municipal sobre Imóveis, Derrama e isenção ou redução de taxas de urbanização para empresas que se fixem no território do Município; do Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas/Finicia-Almada; do PAE - Programa de Apoio ao Empreendedor; da edição do Guia do Empresário; do funcionamento da Plataforma de Atores para o Desenvolvimento do Turismo prosseguindo a concretização dos objetivos do Plano Estratégico; do reforço do Madan Parque e respetivo Parque de Ciência e Tecnologia na área de I&D que



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Ihe está associada; e das Agências de Desenvolvimento Local, com os respetivos núcleos empresariais/ninhos de empresas, além dos programas de formação e dinamização do tecido empresarial, entre outros.

- O prosseguimento da cooperação e descentralização de competências e meios para as Juntas de Freguesia, reforçando em 100 mil euros as transferências destinada a apoio social e assumindo o Programa de Qualificação Urbana/Freguesias 2013, tendo em vista assegurar a capacidade e os resultados sempre crescentes do exercício de um Poder Local de proximidade às populações.

- O prosseguimento e conclusão dos Programas de Regeneração Urbana e outros, no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007/2013, e a preparação da intervenção do Município no Quadro Estratégico Comum da União Europeia para 2014/2020.

- A conclusão do programa “Almada Laboratório de Ideias”, incluindo os projetos “Inovar para Potenciar”, “Feira de Objetos Inovadores”, “Miradouros Virtuais”, “Interatividade a Céu Aberto”, “Diretório Comercial” e “Montras Interativas”.

- O reforço da qualidade ambiental em geral, através do reforço da limpeza e higiene públicas, da conservação e manutenção de espaços verdes de grandes dimensões e de proximidade, e da sua ampliação de que são exemplos o Parque Jardim do Pragal, do Monte de Caparica, da Trafaria e as Hortas Urbanas, da renovação e modernização da frota municipal, entre outros investimentos.

- O novo programa de beneficiação de arruamentos e sinalização vertical e horizontal, o desenvolvimento do Plano de Promoção da Acessibilidade instrumento fundamental para garantia da equidade ao nível das acessibilidades de todos os cidadãos, o Plano Estratégico de Mobilidade Urbana e a prossecução do respetivo Plano Municipal de Deslocações Urbanas em articulação com o Plano Metropolitano.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- O prosseguimento do apoio ao Movimento Associativo e de Solidariedade Social com intervenção direta no tecido social e cultural do Concelho, e a consideração do Plano de Emergência Social 2013 em rúbrica própria, perspetivando-se ainda em 2013 o reforço deste Programa com base no eventual acréscimo das receitas globais que possa vir a decorrer do Imposto Municipal sobre Imóveis, a avaliar no primeiro semestre do ano (maio/2013).

- A manutenção dos níveis de disponibilidade da rede de equipamentos do Município, e o seu alargamento designadamente com a entrada em pleno funcionamento de novos equipamentos (Biblioteca Municipal Maria Lamas, Piscinas Municipais no Monte de Caparica, Museu da Música Filarmónica, Centro de Interpretação de Almada Velha, Quarteirão das Artes).

- A modernização e valorização do Serviço Público Municipal ao nível do investimento na informatização e automatização de procedimentos, que assegurem simultaneamente a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos e a rentabilização dos recursos disponíveis; a melhoria contínua e reforçada das condições de trabalho com destaque para as instalações em vários serviços; a eficiência energética em edifícios, iluminação pública e frota; a formação e a Saúde, Segurança e Bem-Estar dos trabalhadores do Município a nível geral.

Como já disse, igual destaque mereceriam nesta introdução, forçosamente sintética, muitas outras medidas e projetos de grande relevância contemplados na presente proposta para 2013.

Na impossibilidade de o fazer, e remetendo a sua identificação para o vasto conteúdo do presente documento, não posso contudo deixar de referenciar os grandes Projetos Estratégicos, incontornáveis para o futuro do Concelho.

Em 2013, o Município de Almada, através da intervenção permanente da Câmara Municipal, e certamente dos outros Órgãos do Poder Local Democrático, deverá prosseguir uma ação continuada no sentido da concretização dos projetos estratégicos para o desenvolvimento do



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Concelho, assumindo particular importância e significado o Programa Polis da Costa da Caparica em toda a sua amplitude, com a prossecução do Plano Estratégico aprovado e contratualizado com o Governo; o desenvolvimento das intervenções decorrentes do Plano de Urbanização de Almada Nascente “Cidade da Água” no âmbito da execução do Projeto Estratégico Arco Ribeirinho Sul, também ele assumido pelo Governo em articulação com as autarquias de Almada, Seixal e Barreiro; o desenvolvimento dos processos de planeamento da Costa da Trafaria e da Revisão do Plano Diretor Municipal, face ao Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROT-AML) em vigor, e no quadro do acompanhamento ao novo processo de revisão do PROT-AML decidido pelo atual Governo em julho de 2012; e ainda o desenvolvimento de outros relevantes instrumentos de gestão do território já em curso, devidamente evidenciados nas Linhas de Orientação.

Quanto à proposta de Orçamento para 2013 em apreciação, apresentando para a Câmara Municipal um montante global de 80,9 milhões de euros, quer nas receitas quer nas despesas, a mesma reflete ao nível dos encargos correntes os efeitos de uma contenção continuada de há vários anos, nas despesas de funcionamento, o que a par de uma gestão de extrema exigência e rigor quer da Administração Municipal quer dos Dirigentes numa cultura de responsabilidade partilhada, reforçada ano após ano, tem contribuído para assegurar a sustentabilidade do nosso Município face a uma continuada redução de receitas, situação singular no quadro geral, gravíssimo, que o País enfrenta.

Mais uma vez, e à semelhança de 2012 e anos anteriores, se perspetiva libertar 13,7 milhões de euros de receita corrente para investimento, uma regra de ouro da gestão autárquica em Almada.

Não fora esta política de gestão com um fortíssimo controlo, em permanência, das despesas de funcionamento, e uma fortíssima exigência na aplicação dos recursos disponíveis, e a difícil



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

realidade que nos confronta seria bem pior, pois o nosso Município, à semelhança de todos os outros, viu decrescer brutalmente as suas receitas diretas face à situação da economia, quer por via de uma injusta repartição das receitas públicas do Orçamento de Estado com as Autarquias (desde 2009 retirou a Almada perto de quatro milhões de euros), quer ainda pela insuficiência sistemática das transferências do Orçamento de Estado para investimento, que em 2013 apresenta para Almada o valor insignificante de 2,7 milhões de euros, o mais baixo de sempre.

Conscientes de que o ano de 2013 se apresenta especialmente difícil face ao quadro geral de incertezas e injustiças que o País atravessa, mas também pelo facto do exercício económico se encontrar condicionado pelo ciclo autárquico que vai terminar, e pelo início de um novo ciclo;

Conscientes de que temos pela frente um ano económico redobradamente duro, muitíssimo penoso e injusto, para a generalidade dos trabalhadores portugueses, e em particular para os trabalhadores da função pública, destacando destes os trabalhadores da administração local;

Conscientes de que o ataque em curso ao Poder Local Democrático vai exigir redobrada capacidade de resistência, de partilha e cooperação, e uma luta sem tréguas em defesa dos trabalhadores, das populações e do futuro do Estado Social - Nacional e Local;

Não querendo jamais ficar na história como os “coveiros” do Poder Local Democrático, não podemos deixar de manter o rumo e os objetivos que vimos prosseguindo, em nome do Futuro e por abril Sempre, de que esta proposta é testemunho.

Com os Almadenses, com todos os Almadenses, Construir e Defender o Poder Local Democrático ao serviço das Populações e do Desenvolvimento do nosso Concelho, é em meu entender um imperativo para os Autarcas de Hoje e de Amanhã!



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Aos vindouros os votos de que possam viver com o máximo entusiasmo a Nobre Aventura de ser Autarca, é preciso SER não apenas ESTAR, por Almada, pelos Almadenses, por Portugal de abril.

6.2.1.2 - O Senhor Vereador José Gonçalves, Presidente do Conselho de Administração dos SMAS:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Em 2013 concluiremos este ciclo de gestão e iniciaremos, ainda no decurso do ano, uma nova etapa de desenvolvimento, um novo mandato. Ano que terá assim dois períodos necessariamente marcados por esta circunstância.

Não obstante, na organização das opções do plano e orçamento apresentamos, como é prática, uma orientação coerente para todo o ano de gestão.

A forte intervenção na área do investimento em renovação de equipamentos - obras plurianuais e em curso - marcará como primeira prioridade a nossa intervenção em 2013.

Efetivamente, os SMAS de Almada asseguram uma expressiva intervenção

- previamente candidatada a fundos comunitários - e que decorrerá neste período sob a forma de obra. As duas estações elevatórias de águas residuais do Torrão e da Costa, a renovação da ETAR do Valdeão, o emissário da Foz do Rego com estação elevatória, a modernização da ETAR da Quinta da Bomba, entre outras intervenções, representam um investimento de cerca de 16 milhões de euros, com forte expressão de realização em 2013.

Executar o máximo de obras QREN e receber a componente comunitária devida por esse investimento, será a prioridade do ano, na área dos investimentos.

Sem prejuízo desta prioridade, os SMAS manterão uma permanente intervenção de modernização e renovação com fundos próprios em equipamentos municipais, por exemplo, na reabilitação dos reservatórios, ou ainda, o lançamento de obras em condutas adutoras de



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

grande importância na infraestrutura de abastecimento. Intervenções que se apresentam como obras de grande relevância e expressiva qualificação do serviço.

A gestão racional da água, enquanto bem essencial à vida, merecerá especial consideração através de inúmeras ações e da implementação de projetos que garantirão a verificação da sua qualidade e uma gestão eficiente e ambientalmente equilibrada. O Plano de Segurança da Água (PSA) será alargado a todo o Concelho, o plano de controlo da qualidade da água (PQCA) decorrerá com milhares de colheitas e análises e a monitorização de elementos relevantes, por via da telegestão, permitirá assegurar, em permanência, que a água de Almada é de confiança.

O projeto do novo laboratório a instalar no complexo da Quinta da Bomba, com o lançamento do concurso previsto para o ano, permitirá desenvolver esta área interna de controlo da qualidade, com novas valências e qualificadas respostas.

As Opções do Plano apresentam-se assim estruturadas em três grandes pilares estratégicos, a saber:

Garantir a qualidade do • serviço ao utente;

- Sustentabilidade da organização;
- Sustentabilidade ambiental.

Nestes pilares, inscrevem-se as nossas linhas de orientação, as atividades e as ações que abarcam todas as áreas de intervenção.

Na garantia da qualidade do serviço ao utente, asseguramos o acesso de todos ao bem água e ao saneamento, como direito humano fundamental, que se concretiza em cada uma das ações de intervenção e pela gestão adequada da infraestrutura, mantendo uma ação de preservação do aquífero através nomeadamente de adequada política de captação, de garantia da qualidade e quantidade necessária a todos, por exemplo através de condições de reserva



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

de água para abastecimento, e especialmente por uma política social de apoio aos mais carenciados e a famílias numerosas, garantindo assim que todos acedem ao bem água com um padrão de qualidade e dignidade humana.

Na sustentabilidade da organização, destaque para a política de recursos humanos, valorizando sempre os nossos trabalhadores, em especial através de formação profissional permanente e de uma ação de qualificação das suas condições de trabalho, associada à qualificação de processos internos, através da desmaterialização e simplificação procedimental, e uma efetiva e racional utilização de recursos tecnológicos, bem como para a implementação e desenvolvimento dos sistemas de gestão no âmbito da melhoria contínua. Prosseguiremos também com a concretização de ações tendentes a garantir a capacidade das infraestruturas de abastecimento de água e do saneamento, nomeadamente a reabilitação de reservatórios, a construção de estações elevatórias e a renovação de redes de água e de saneamento em diferentes locais do Concelho.

Na sustentabilidade ambiental, incluímos uma diversificada atividade, onde se integram os programas ambientais transversais a toda a organização com destaque para o projeto EMAS - Sistema de Ecogestão e Auditoria que visa assegurar uma eficiente utilização dos recursos naturais, e uma permanente preservação do meio ambiente pelo controlo ambiental aplicado à laboração e à prevenção de riscos. Continuaremos a garantir o tratamento das águas residuais, tendo em vista a minimização dos impactos ambientais no meio receptor.

A aprovação e gestão do Plano Estratégico de Drenagem e do Plano Estratégico de Abastecimento de Água, ambos em condições de gestão já no decurso do ano, são instrumentos de planeamento a médio prazo de grande valia técnica e estratégica e que orientarão os investimentos e prioridades futuras. Acresce que, no decurso do ano, serão elaborados um vasto conjunto de projetos de renovação de redes de água e drenagem de



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

águas residuais para futuras intervenções, assegurando novas tecnologias e novos materiais e baseados numa conceção alargada da malha.

No ano de 2013 manteremos a gestão integral do ciclo urbano da água, prosseguindo o trabalho de ligação ou recolha das lamas de edifícios ainda não servidos pela infraestrutura de saneamento, garantindo assim uma gestão a 100% na água, no saneamento e no tratamento.

Manteremos o projeto ambiental “beba água da torneira” valorizando a intervenção de todas as entidades aderentes e garantindo condições de consumo generalizado da nossa água. Promoveremos uma divulgação regular dos objetivos do projeto junto da comunidade. Almada tem água de excelente qualidade.

Uma palavra para os trabalhadores municipais com a sua situação social e profissional fortemente atacada por decisões nacionais, mais empobrecidos, e com uma situação de maior instabilidade.

A nossa solidariedade, com a consciência que a luta por um serviço público de referência se faz também com a dignificação das vossas carreiras profissionais e vossas efetivas condições laborais.

A prestação de serviços públicos essenciais, como é o serviço prestado às populações na água e no saneamento, é indissociável de um desempenho motivado e digno dos seus trabalhadores. A defesa de condições laborais - trabalho com direitos - serve o interesse dos trabalhadores mas igualmente o das populações servidas por este serviço.

A defesa de um serviço público e municipal, com autonomia e fortemente ligado ao projeto local de desenvolvimento, será uma prioridade e uma constante na nossa intervenção.

Só público e municipal este serviço estará, como sempre esteve, ao serviço dos almadenses.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Por último, mantendo a prática local, os SMAS promoverão um forte e diversificado investimento em todas as áreas da sua intervenção, contribuindo, em contraciclo nacional, para o desenvolvimento económico, assegurando trabalho às empresas e aos seus trabalhadores, pagando a tempo e horas e honrando os seus compromissos com todos.

Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento apresentam no plano do orçamento um valor global de 35 737 380,00 €.

No que se refere aos investimentos, o Plano Plurianual de Investimentos para o presente ano, prevê um total de 18 638 457,48 €, dos quais 11 057 443,48 € com financiamento definido e 7 581 014,00 € com financiamento não definido.

De referir ainda que se prevê uma subsidiação de fundos comunitários da ordem de 5 796 000, 00 € em 2013.

Tendo presentes estes objetivos, os serviços desenvolverão ações e projetos que decorrem das linhas de orientação.”

6.2.2 - No debate usaram da palavra os Senhores Deputados Municipais Carlos Revés, Luís Filipe Pereira, Ana Margarida Lourenço, Miguel Salvado, Alain Pereira, José Joaquim Leitão, Elisabete Pereira, Fernando Pena, Sérgio Taipas, Luís Varela Pais.

6.2.2.1 - O Senhor Deputado Municipal Carlos Revés:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Os Planos de Atividades e Orçamentos que esta Assembleia agora discute e mais tarde votará, são documentos que marcarão o encerramento de mais um ciclo de gestão autárquica e o início de um novo. Não obstante este facto, assumem-se, tanto na Câmara Municipal como nos SMAS, como instrumentos de gestão efetiva e conseqüente para todo o ano de 2013 permitindo, desta forma, uma prossecução sem percalços de todas as atividades municipais, durante a globalidade do ano.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

São, por outro lado, documentos que nos são apresentados em contraciclo duma conjuntura económica e social de extremas dificuldades, sem precedentes na história recente do nosso País, e da qual também, obviamente, se ressentem.

O Orçamento do Estado para 2013 acentua o ataque às funções sociais do Estado, com cortes substanciais na saúde, na educação, nas prestações sociais (subsídios de desemprego, de doença e funeral) e até, pasme-se, no fundo de garantia das prestações de alimentos a menores. Em Almada as funções sociais são aquelas que continuam a ter maior peso no PPI/PAM do município (55%), reforçam-se os mecanismos de Ação Social Escolar/Apoio às Famílias, em especial no que concerne ao apoio alimentar às crianças, prossegue-se o programa de qualificação da rede escolar, continua-se a política de discriminação positiva no acesso a esse bem essencial à vida que é a água e ao saneamento.

O Governo prossegue uma estratégia de ataque ao Poder Local Democrático e à sua autonomia. Insiste na extinção de Freguesias mesmo contra a vontade das suas populações. Em Almada moderniza-se e valoriza-se o Serviço Público Municipal, alargam-se os níveis de disponibilidade da rede de equipamentos do Município, prossegue-se a cooperação e descentralização de competências e meios para as Freguesias reforçando as transferências para estas em 100 mil euros. Em suma, defende-se o Poder Local, reforça-se a sua proximidade às populações, melhora-se a qualidade do serviço público que é prestado aos Almadenses.

A nível nacional aumenta o endividamento, cresce a dívida pública, derrapa-se nas contas do Estado, falha-se na consolidação orçamental, atenta-se contra a economia nacional com a manutenção de políticas fiscais lesivas para as micro, pequenas e médias empresas. Em Almada promove-se o investimento que ultrapassa os 36 M€ entre Câmara Municipal e SMAS, pagam-se os compromissos financeiros assumidos a tempo e horas, implementam-se apoios e



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

incentivos ao desenvolvimento das atividades económicas, mantêm-se os incentivos fiscais, aprofunda-se a política de consolidação orçamental, controlando ativa e permanentemente as despesas correntes o que permite libertar, como tem sido prática recorrente, receitas correntes para financiamento das despesas de capital num total de 26,8 M€.

Sras. e Srs. Deputados Municipais.

Um observador mais incauto, menos atento, poderia até afirmar que existe uma semelhança entre as políticas orçamentais levadas a cabo em termos nacionais e as políticas municipais em Almada: a persistência.

Mas afirmar tal coisa sem, previamente, analisar para onde esta persistência se direciona será um erro tremendo de avaliação, que descaracteriza profundamente o trabalho prosseguido no nosso concelho.

A nível nacional, assiste-se a uma insistência em políticas económicas e sociais, impostas por uma troika e desastrosas para o país, em cujo fracasso até o mais distraído repara, mas submissamente aceites e implementadas por este governo PSD/CDS. Persiste-se na austeridade e, conseqüentemente, na recessão; na destruição do Estado Social e do tecido económico do país; na penalização dos trabalhadores e pensionistas sem tocar naqueles que mais têm; no ataque ao Poder Local Democrático e à sua autonomia.

Em Almada também se persiste sim! Vem-se, aliás, persistindo ao longo das últimas 3 décadas. Mas na defesa de um Serviço Público de qualidade, de todos e para todos; na promoção do bem estar dos Almadenses, com obra feita e perspetivada; na solidariedade e justiça sociais, com políticas de inclusão social e de discriminação positiva para aqueles que mais dificuldades possuem; no apoio às atividades económicas; na defesa e valorização contínua dos trabalhadores municipais.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

São estas as insistências de Almada! São estas as insistências que, uma vez mais, estão plasmadas nos orçamentos da Câmara Municipal e SMAS de Almada!

Temos, no entanto, consciência, que tudo isto constitui um desafio extremamente exigente e complexo para o Município.

Mas é nossa firme convicção que, pelas provas dadas ao longo dos anos, será possível por em prática aquilo que hoje, aqui, nos é proposto realizar. É o trabalho abnegado, a dedicação, o profissionalismo de todos aqueles que contribuem ativamente para a construção deste nosso concelho, trabalhadores, dirigentes e executivo municipais, que nos dão esta convicção. Estamos seguros que no ano de 2013 tal irá acontecer uma vez mais, pelo que desde já dirigimos a todos, sem exceção, o nosso reconhecimento.

Estes Orçamentos são, assim, documentos sérios, ponderados e equilibrados, onde se afirmam e reafirmam valores. Valores de dignidade no acesso aos serviços públicos; de qualidade nesses mesmos serviços públicos; de respeito pela coisa pública; de justiça e equidade social. Valores de Abril.

O nosso voto favorável a estes documentos nada mais é que o reafirmar do nosso compromisso cabal em continuar a defender, com unhas e dentes, todos estes valores.

Só assim o Poder Local Democrático continuará a constituir um pilar fundamental do sistema democrático. Só assim o Município de Almada se continuará a afirmar como um município de excelência, com todos e para todos.”

6.2.2.2 - O Senhor Deputado Municipal Luís Filipe Pereira:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Como é do conhecimento público o Bloco de Esquerda votou contra a proposta de Plano e Orçamento apresentado na Reunião de CMA no dia 10 de dezembro. O Bloco de Esquerda apresentou os fundamentos do seu sentido de voto, que inviabilizou a sua aprovação nessa



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

sessão. No dia 14 de dezembro em sessão posterior o Bloco viabilizou a presente proposta de Plano e Orçamento para 2013.

O Bloco de Esquerda, agiu com a consciência de que estávamos perante dois instrumentos estratégicos a necessitar mais atenção aos problemas sociais que se agravam no nosso concelho, pelas políticas de um governo do país que aposta criminosamente no empobrecimento, no crescimento do desemprego e na destruição da nossa economia, para servir os interesses dos poderosos da alta finança nacional e internacional.

O Plano e orçamento apresentados nestes tempos tão difíceis para a população de Almada, agravava a tributação sobre as frágeis economias de cada almadense e não estava suficientemente vocacionado para responder a alguns problemas por nós identificados.

Não era evidente nesses documentos fundamentais, a importância da revisão do PDM, instrumento vital para o desenvolvimento integrado do nosso concelho, nem a necessidade de dar visibilidade pública aos estudos realizados, condição essencial para o exercício dos direitos e deveres de participação, de uma cidadania que se pretende esclarecida, crítica e interveniente.

A rejeição destas propostas pelo Bloco de Esquerda, Partido Socialista e Partido Social Democrata, deram uma nova oportunidade à CDU para repensar, reformular e integrar os contributos dos restantes partidos.

O Bloco de Esquerda fez a sua parte e apresentou um conjunto de propostas prioritárias visando:

.reforçar as políticas sociais municipais, no contexto do Plano de Emergência Social e tomar mais eficazes as respostas municipais, perante os graves problemas humanos e sociais que se avolumam com a grave crise social, que as políticas de direita impõem aos portugueses, em particular aos sectores sociais mais desfavorecidos.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- criar um fundo específico a aprovar em sessão de Câmara e a gerir com a colaboração da rede Social de Almada, para acudir a situações de emergência para quem está com dificuldades no pagamento da renda de casa,

- reafirmar a nossa discordância em relação às taxas de IMI aprovadas para o ano 2013, com o voto contra do BE e a abstenção do Partido Socialista e do Partido Social Democrata.

O BE elaborou requerimento que dirigiu ao Sr.º Presidente da Assembleia Municipal no sentido de obter pareceres sobre eventual revisão em baixa da taxa do IMI a vigorar no Concelho em 2013.

- .contribuir para a reabilitação urbana, com possível recurso à demolição de edifícios que coloquem em perigo a segurança dos cidadãos e a saúde pública,

- .revitalizar a revisão do PDM e incentivar o exercício da democracia participativa,

- .democratizar o acesso dos partidos da oposição ao Boletim Municipal e ao Site Municipal.

- melhorar a eficácia do órgão executivo municipal dotando-o de recursos necessários para a elaboração e publicação das respectivas atas.

As nossas propostas foram analisadas em reunião conjunta com uma delegação do Bloco de Esquerda, a senhora Presidente da Câmara e senhor Vice-Presidente e foram acolhidas na generalidade, com os necessários ajustamentos, tendo no entanto sido excluída a possibilidade dos eleitos por partidos da oposição poderem expressar as suas opiniões e propostas através do Boletim Municipal, que paradoxalmente é sustentado com os impostos dos almadenses que os elegeram.

Esta é uma decisão que merece a nossa total discordância.

A Democracia e o Poder local democrático só têm a ganhar com o confronto de ideias e o pensamento divergente.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Compreendemos melhor os argumentos invocados, tendo em conta que estamos no último ano de mandato autárquico, para não serem assegurados os recursos técnicos e humanos necessários para a elaboração das atas, que assegurariam mais eficácia e seriam recursos preciosos para memória futura.

Com alterações introduzidas por proposta do Bloco de Esquerda, estes documentos estruturantes do planeamento e da gestão municipal, tiveram ganhos evidentes no domínio das políticas sociais locais, condição fundamental para numa estratégia de desenvolvimento equilibrado e solidário do nosso concelho.

Apesar dos progressos verificados, estas opções do Plano e Orçamento Municipal aproximam-se de uma gestão do tipo empresarial e não apostam claramente numa concepção inovadora, que conjugue democracia representativa e democracia participativa, contemplando processos dinâmicos de participação dos cidadãos na gestão dos recursos municipais, através de decisões participadas, que responsabilizem quem governa a cidade, na implementação das decisões, que deveriam ter no orçamento uma rubrica específica vocacionada para as opções participativas das comunidades locais.

Não partilhamos no essencial a filosofia subjacente à proposta apresentada, mas considerando a disponibilidade revelada para acolher as nossas sugestões e os progressos observados na reformulação da primeira versão destes documentos, e para não agravar as dificuldades de gestão municipal, num ano que se afigura particularmente complexo e difícil para a autarquia e a população almadense, em particular para os sectores sociais mais vulneráveis, viabilizamos o Plano e Orçamento para 2013 na CMA, postura que continuaremos também aqui na Assembleia Municipal de Almada.”

6.2.2.3 - A Senhora deputada Municipal Ana Margarida Lourenço (PS):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Eu venho aqui colocar algumas questões ao Executivo Camarário, algumas delas que ficaram por responder ainda na reunião que aconteceu na passada segunda-feira da 1ª Comissão da Assembleia Municipal, que tem a ver em primeiro lugar, se já há resposta para qual o motivo da opção política de ter diminuído as transferências para instituições sem fins lucrativos na área da cultura, em cem mil euros e ter aumentado as transferências também para instituições sem fins lucrativos no departamento de desporto, no valor de mais setenta mil euros. Na altura, na reunião da Comissão a resposta e foi o que ficou acordado que não sabiam qual era o motivo e era para questionar novamente a Câmara Municipal, se já sabe então o que é que levou a esta opção política.

Em segundo lugar, e já agora, só por falar na reunião da 1ª Comissão da Assembleia Municipal, foi pena de facto que o Sr. Deputado Revés não tenha estado presente, porque aí pouparia algumas frases da sua intervenção. Aquilo que você refere que foi um aumento no apoio alimentar na área da educação de quatrocentos mil euros, disse a Sr.ª Presidente de Câmara na reunião de Comissão que esses quatrocentos mil euros advêm da mesma verba que é diminuída no mesmo departamento da educação, para instituições sem fins lucrativos. Ou seja, e foi aplicado e a Sr.ª Presidente ou alguém do Executivo Camarário poderá esclarece-lo melhor, mas eu como estive presente, porque faz parte também das minhas funções, poderei também fazê-lo. Isso advém do facto de o apoio alimentar que era assegurado por associações de pais que não quiseram continuar a fazê-lo, essa verba saiu de uma rubrica e passou para outra. Ou seja, não há absolutamente nenhum aumento no apoio alimentar às escolas, não existe. Não existe e é uma pena, e foi uma outra questão que eu também levantei. Não é o primeiro ano que acontece, em que há e que vivemos de facto situações bastante preocupantes de crianças e jovens, das nossas crianças e dos nossos jovens como muitas das vezes são apelidados, que durante o período de pausa



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

escolar não têm qualquer tipo de refeição. É uma situação preocupante, é uma situação que está sinalizada e é uma situação que não é de agora, não é de agora. Entende o Partido Socialista que de facto essa rubrica que o Sr. Deputado Revés disse que aumentou, mas de facto não aumentou, deveria de facto ter aumentado. Foi-nos dito, de facto que caso seja necessário terá de sair de outros sítios para ir para lá, mas isso já devia ter acontecido noutros anos. Este ano, este orçamento devia ter uma rubrica própria, ou devia ter um aumento nesta rubrica para assegurar que os casos sinalizados dessas crianças e desses jovens pudessem ter apoio alimentar durante as pausas escolares. E isto é uma opção que se pode fazer agora e que se pode fazer em sede de orçamento, não é preciso depois andar a rever orçamentos durante o ano, quando já se sabe das situações existentes e as mesmas já estão sinalizadas. Só uma questão que eu gostaria de colocar que tem a ver com as obras de reparação e beneficiação em edifícios camarários e gostaria de perguntar ao Executivo Camarário e ao Vereador do Pelouro se por acaso estão previstas neste orçamento as obras de beneficiação do edifício camarário onde funciona a Associação de Reformados e Pensionistas e Idosos do Laranjeiro e Feijó da ARPILF. É um edifício que está de facto com péssimas condições de estar, é uma IPSS que faz um trabalho bastante importante no nosso Concelho, e mais especificamente nesta Freguesia em que nos encontramos e na Freguesia do Feijó. E portanto é da responsabilidade da Câmara Municipal que aquele edifício tenha a dignidade e a segurança pelo menos que assim se exige e é para saber portanto se será neste ano e se está espelhado neste orçamento também a verba para as obras que tão necessárias são para o serviço público à população que as IPSS's do nosso Concelho fazem, mais especificamente neste caso esta IPSS.”

6.2.2.4 - O Senhor Deputado Municipal Miguel Salvado (PSD):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

A apreciação das Opções do Plano e Orçamento para 2013, não pode ser dissociada da circunstância de se ir entrar no último ano do atual mandato autárquico.

Para além da análise crítica do documento, importa também fazer o balanço do grau de cumprimento e concretização das ações, programas e intenções que têm vindo a ser enunciados ao longo dos anos, para aferir até que ponto podem merecer credibilidade as medidas, objetivos e orientações agora propostos.

E a conclusão evidente é a de que já não há mais tempo para dar o benefício da dúvida e que a realidade não é aquela que aparece espelhada nos sucessivos documentos com as Opções do Plano.

A generalidade das propostas que fomos apresentando não obtiveram acolhimento ou, então, apenas foram, de alguma forma, refletidas em palavras vãs, que não tiveram devida concretização ao nível das realizações efetivas ou da afetação de dotações orçamentais.

A título não exaustivo, referiremos as seguintes situações:

- ausência de avanços significativos no processo de revisão do PDM e falta de informação aos vereadores não executivos das eventuais evoluções que se possam ter registado.
- pouca dinâmica no desenvolvimento dos vários Planos de Pormenor em curso, apresentados como grande bandeira da ação municipal, mas com fraco grau de concretização.
- não tem tido concretização prática o prometido acompanhamento, apoio e resolução dos processos de reconversão das AUGIS, e não foi criada na orgânica municipal uma estrutura ad hoc para esse efeito, tal como preconizámos.
- rejeição da nossa proposta de extinção da ECALMA, face à avaliação negativa do que tem sido a sua gestão e atuação.
- não foi nunca ponderada a possibilidade de criação da Polícia Municipal.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- necessidade de reforçar a intervenção na conservação, manutenção e qualificação dos bairros camarários.
- necessidade imperiosa de reforçar a intervenção na limpeza urbana e na recolha de resíduos sólidos.
- pouco envolvimento da autarquia no processo de criação do Julgado de Paz.
- apoio insuficiente e ausência de um compromisso financeiro, com vista à instalação da Loja do Cidadão, em parceria com a Administração Central.
- promoção de um verdadeiro Plano de Emergência Social, direto, abrangente e global, com uma expressa afetação de verbas, para fazer face às situações particularmente difíceis com que se confrontam muitas das pessoas e famílias de Almada. Não basta o apoio através das IPSs e da ação social escolar.
- redução da carga fiscal de responsabilidade autárquica, à semelhança do que foi feito em muitas outras autarquias – redução das taxas do IMI, da derrama, devolução aos munícipes de parte das receitas do IRS.
- intervenção mais ativa para atração de investimento, fixação de empresas, criação de emprego. As iniciativas levadas a cabo e em curso – GASECI, FINITIA, são curtas e insuficientes.
- criação do Parque Tecnológico da Caparica, mais abrangente e ambicioso do que o Madan Park e adoção de medidas de articulação com vista ao pleno aproveitamento das capacidades e possibilidades existentes, de molde a evitar que empresas que se querem instalar ou manter em Almada, tenham que partir para outros destinos.
- tomar medidas concretas e efetivas de apoio ao comércio local, auscultando e articulando com as organizações representativas.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Face a este elenco exemplificativo, fácil é concluir que a propalada afirmação de integração dos nossos contributos não tem qualquer correspondência à realidade, que é, antes, pautada, por um sistemático desrespeito das forças da oposição. Exemplo dessa postura de rejeição encontra-se, designadamente, na não aceitação da revisão do regimento de funcionamento da Câmara Municipal (prometida na 1 reunião do mandato) ou a não consagração, no site e no boletim municipal, de um espaço reservado aos vereadores não executivos, para que estes prestem informação sobre a sua atividade, iniciativas e posições assumidas.

Porque a avaliação que fazemos da gestão CDU é negativa, porque o documento não contempla preocupações que temos por essenciais e porque constatamos que muito daquilo que está escrito e prometido não tem vindo a ter concretização prática, a posição que assumimos não pode deixar de ser de rejeição das Opções do Plano e Orçamento para 2013.”

6.2.2.5 - O Senhor Deputado Municipal Alain Pereira (CDU):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

No plano do Ambiente, Biodiversidade e Energia, o trabalho da Câmara Municipal de Almada prosseguirá em 2013 o rumo definido para o conjunto do mandato que este exercício encerra, que genericamente se traduz pela consolidação de Almada como um Concelho cada vez mais de elevada qualidade ambiental e paisagística.

A proposta das Opções do Plano reforça a afirmação de uma identidade territorial assente no Estuário do Tejo e na dimensão oceânica, consolidando a estrutura ecológica municipal, salvaguardando as funções biofísicas do território, utilizando de forma eficiente os recursos naturais, reduzindo os impactes ambientais e energéticos dos ambientes construídos, caminhando progressivamente para um concelho neutro em carbono.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

No âmbito da educação e sensibilização ambiental, prosseguirá o desenvolvimento do processo Agenda Local 21, que se traduzirá num reforço da integração das dimensões de sustentabilidade e ecoeficiência em planos, projetos e atividades municipais, incluindo a componente Agenda 21 da Criança na vertente “Em ação”, que uma vez mais integrará a realização do Fórum 21 da Criança/Parlamento dos Pequenos Deputados.

Enquadrado pela celebração da Década da Biodiversidade 2011/2020 e do Ano Internacional da Cooperação para a Água decretado para 2013, prosseguirá o desenvolvimento de uma estratégia local de educação e sensibilização para a sustentabilidade centrada em campanhas, atividades e projetos temáticos diversificados (biodiversidade, ecossistemas dunares, alterações climáticas, mobilidade urbana, eficiência energética, energias renováveis, reciclagem, consumo sustentável, agricultura e hortas urbanas), de que destacamos o programa “Mobilidade Urbana Sustentável” e o programa “Bandeira Azul” associado à época balnear.

Continuarão a ser dinamizados e aprofundadas as condições de disponibilização de recursos e equipamentos de educação para a sustentabilidade junto da comunidade educativa, visitantes e outros públicos. Salientamos a continuação da aposta no funcionamento regular de equipamentos e serviços tão significativos como a Ecoteca, e o Centro de Monitorização e de Interpretação Ambiental.

No que respeita ao combate e mitigação dos efeitos resultantes das alterações climáticas, sublinhamos o prosseguimento de intervenções tão significativas como a atualização da matriz energética de Almada, aprofundando o Plano de Ação Municipal para a Energia Sustentável que decorre no quadro da componente de mitigação da Estratégia Local para as Alterações Climáticas.

Neste quadro, será assegurada uma atenção particular às parcerias nacionais e internacionais que suscitem a adoção das melhores práticas mundiais neste domínio, destacando-se a



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

participação ativa de Almada no Pacto dos Autarcas/Conselho Mundial dos Presidentes de Câmaras Municipais para as Alterações Climáticas, no Pacto das Cidades sobre o Clima/Pacto da Cidade do México, no projeto europeu UE Cidades Adaptam-se e a monitorização da ferramenta *Carbonn*, relativa ao controlo das emissões de gases com efeito de estufa.

Continuará a ser igualmente assegurada a intervenção da Agência Municipal de Energia de Almada - AGENEAL no domínio da promoção da eficiência energética e da utilização de energias renováveis, aprofundando o contributo municipal para o verdadeiro desígnio coletivo que se traduz pela necessidade de redução da intensidade energética no Concelho. Neste plano merece o nosso realce a promoção e dinamização do Fórum Local Energia e Clima 2013, envolvendo múltiplos atores locais que assumem papel relevante no domínio da procura e oferta de energia.

A promoção da melhoria da qualidade ambiental passará igualmente, em 2013, pela consolidação do trabalho de otimização dos circuitos do Sistema de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, pela implementação de soluções e medidas de reforço da eficácia e eficiência da intervenção municipal ao nível da limpeza urbana, limpeza pública, recolha seletiva, pela conclusão do processo do concurso público relativo à Rede Municipal de Oleões, e pela qualificação do Serviço Veterinário Municipal.

Ao nível da defesa da biodiversidade no território concelhio, prosseguirá o desenvolvimento do Plano de Ação Local para a Biodiversidade, bem como serão aprofundados estudos de caracterização e inventariação das comunidades biológicas e habitats em meio natural e em meio urbano, e a monitorização regular da qualidade ambiental do estuário do Tejo.

Prosseguirá o trabalho de consolidação e desenvolvimento do património vegetal no Concelho e na Rede de Parques e Jardins Municipais, destacando-se neste domínio o pleno funcionamento do novo Parque Urbano do Centro Cívico da Caparica, a construção do Parque



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Urbano do Pragal e respetiva ligação ao Parque da Paz, a construção do Jardim Urbano do Monte de Caparica e a construção do Parque da Vila da Trafaria, e a gestão, conservação e qualificação regulares e permanentes dos espaços verdes de lazer e recreio.

Será igualmente desenvolvido o projeto do viveiro de plantas do cordão dunar litoral na Costa da Caparica, privilegiando a produção de material vegetal e a realização de ações de renaturalização no cordão dunar. Será aprofundada a integração da valência agrícola nos modelos territoriais de planos municipais de ordenamento do território (rede de parques agrícolas e rede de hortas municipais), iniciando-se o processo relativo à sua implantação e funcionamento pelas Hortas Municipais de S. João/Costa da Caparica, e será lançado o processo de concurso público para a concessão da construção/exploração da Quinta Biológica de Almada.

Por estas razões e por outras mais que poderiam ser aqui aduzidas, o grupo municipal da CDU aprova a dimensão ambiental e de desenvolvimento sustentável contida na proposta de Opções do Plano e Orçamento para o exercício de 2013 apresentada pela Câmara Municipal de Almada.”

6.2.2.6 - O Senhor Deputado Municipal José Joaquim Leitão (PS):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Uso da palavra apenas neste momento, para fazer algumas considerações e também formular algumas perguntas à Câmara Municipal.

A primeira consideração é acerca do modo como este documento nos é apresentado. Já sobejas vezes Deputados de várias bancadas chamaram atenção para o facto de a organização dos documentos apresentados pela Câmara, estamos a falar dos Planos de Atividade, dos Relatórios de Atividade, Informação sobre a Atividade Municipal, estes documentos serem apresentados de forma que não consideramos satisfatória. E eu gostava



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

hoje de apresentar um exemplo que corrobora esta avaliação que é feita por mim e por muitos Srs. Deputados Municipais. Com efeito ao contrário do que seria desejável e o desejável era que estes documentos fossem estruturados, pensados, organizados na ótica dos utentes, na ótica dos munícipes, o que prevalece nestes documentos é na ótica dos serviços. E isto obviamente tem consequências não só ao nível da forma, mas vou agora fazer uma chamada de atenção no que diz respeito especificamente à forma.

Nós vemos na página 90 das Opções do Plano a apresentação de uma linha que tem a ver com a representação do Município nos conselhos gerais de agrupamentos. E o que é que nós vemos a seguir? Vemos a seguir que esta linha é desdobrada depois em Atividades, só que essas atividades que são desenvolvidas pelos vários departamentos e pelas várias divisões são sempre iguais. E portanto nós temos nada mais, nada menos numa página e num bocadinho de outra, dez atividades iguais. Não espanta portanto que se chegue com facilidade às mil e tal atividades deste documento. Mas para além do aspeto caricato, o que demonstra o que eu apresentei é que predomina a ótica dos serviços uma lógica burocrática que é incompatível com aquilo que se pretende apregoar, que é um Município que visa a excelência e que já atingiu eventualmente até grande parte dessa excelência. Não é verdade, e também nestes pequenos exemplos se percebe que não é verdade. Há em todo o documento uma avaliação feita do trabalho municipal ao longo dos anos extremamente positiva, portanto não há da parte da Câmara, da maioria que apresenta o documento, que o aprovou e apresenta, nenhuma inflexão, nenhuma autocritica, nenhum sentido de necessária correção. E eu que obviamente que não partilho esse ponto de vista, gostava de apresentar aqui novamente algumas questões que já apresentei verbalmente, que também já sobre as quais fiz requerimentos, mas relativamente às quais nunca vi a minha curiosidade esclarecida e portanto eu vou perguntar novamente à Câmara se já tem resposta para essas questões,



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

porque são questões que caracterizam o estágio de desenvolvimento do Município em aspetos que eu considero fundamentais. E gostava de perguntar isto, sabe a Câmara qual é a cobertura do pré-escolar público, relativamente ao número de crianças dos três aos cinco anos no Concelho? Pergunto se sabe e não é uma pergunta que faça de novo, porque já a fiz em devido tempo e não obtive resposta. Sabe a Câmara quantos alunos do 1º Ciclo estão sujeitos a regimes de desdobramento, isto é, em que componente letiva se desenrola apenas ou da parte da manhã ou da parte da tarde? No que diz respeito à rede do pré-escolar nós sabemos, e obviamente que todos os Srs. Deputados estão cientes disso, que temos uma rede pública autárquica e temos uma rede solidária. E que essas redes se devem complementar de forma harmoniosa e aquilo que eu pergunto à Sr.ª Presidente é, se tem conhecimento de alguma iniciativa da Câmara no sentido de um planeamento articulado da rede destes dois subsistemas de forma a dar uma resposta adequada às famílias. Se a Sr.ª Presidente me der uma resposta favorável relativamente a esta pergunta, obviamente que não deixarei de a registar com toda a satisfação. Mas esta falta de diálogo que eu penso que existe, nomeadamente nesta matéria que eu referi, existe noutras, e portanto, o que eu gostava também de saber é, se a Câmara tem alguma estratégia para valorizar a participação das IPSS's no CLASA e dinamizar o funcionamento desse órgão, ou será que a Câmara acha que tudo está bem e que basta continuar a fazer como até aqui?

Relativamente às questões apresentadas também pelo Sr. Deputado Municipal do Bloco de Esquerda, eu gostava que a Sr.ª Presidente me respondesse a alguns aspetos. Não é que eu ponha em causa o direito do Bloco de Esquerda de fazer as alianças que entender com o Partido Comunista, longe de mim a ideia de tentar coartar a liberdade de condução de estratégia política do Bloco de Esquerda. De qualquer modo penso que os Deputados Municipais, das várias bancadas, têm todo o interesse de perceber até que ponto é que o



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

orçamento apresentado e chumbado no dia onze, foi alterado até ao dia catorze, e portanto é apenas esse aspeto que eu gostava que fosse aqui esclarecido. Relativamente a ele apresento um conjunto de questões.

Primeira questão, Plano de Emergência Social. O Plano de Emergência Social aparece dotado com duzentos mil euros. Aquilo que eu pergunto é, se esses duzentos mil euros não existiriam antes, já com essa finalidade no orçamento que foi chumbado no dia onze? Se já existiam antes com essa finalidade mas não estavam especificamente consignados a este fim, o que nós vemos é que há não apenas um reforço municipal relativamente a esta matéria, mas apenas uma mera especificação relativamente a uma rubrica e portanto sobre esse aspeto gostava de ser esclarecido.

Sobre a criação de um Fundo de Apoio às Famílias com dificuldade em pagar rendas, eu gostava de saber qual é a dotação deste fundo. Porque se é um fundo que foi conseguido e tão importante, deve ter uma dotação significativa e essa dotação tem que estar inscrita no orçamento porque senão estamos, não perante um projeto efetivamente construído com intenção de ser implementado, mas perante obviamente uma cortina de fumo que não é obviamente dignificante do funcionamento de um órgão como a Assembleia Municipal.

Finalmente eu ouvi um aspeto que não conhecia, que não conhecia e que eu peço encarecidamente à Sr.^a Presidente que o confirme, encarecidamente. É que o Sr. Deputado Municipal do Bloco de Esquerda, disse que tinham acordado a abertura do Boletim Municipal, aos Partidos da Oposição.

E portanto eu quero saber se é assim mesmo. É que por sorte acontece aqui uma coisa que o Sr. Deputado Municipal denunciou relativamente à Câmara, é que as nossas intervenções são gravadas e portanto nós vamos ter possibilidade de ver se o Sr. Deputado disse ou não disse isso. Mas se tiver dito, eu fico muito satisfeito e ficarei ainda mais satisfeito se a Sr.^a



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Presidente corroborar essa sua asserção, porque ai de facto estávamos perante uma situação nova e eu não acredito. Mas gostava de ser contrariado pela Sr.^a Presidente.”

6.2.2.7 - O Senhor Deputado Municipal Luís Filipe Pereira (BE):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Neste caso concreto nem é preciso recorrer à gravação, porque eu li, está escrito.

Agora, para desgosto nosso, do Bloco de Esquerda, essa proposta do Bloco de Esquerda foi excluída. Foi excluída, é o que está aqui escrito e foi dito em alto e bom som. Lamentamos e discordamos profundamente que assim tenha sido. A única evolução que houve e que por acaso me dá a oportunidade de aqui incluir e que me esqueci de incluir no texto, aliás eu fazia aqui um parêntesis para referir que o Sr. Deputado Municipal por acaso até já tem as respostas às perguntas que fez. Porque o Sr. Deputado acompanhou a Sessão Pública de Câmara onde estas questões já foram colocadas e foram devidamente respondidas. Mas faz todo o sentido que as repita aqui. Faz todo o sentido que as repita aqui.

O Bloco de Esquerda apresentou à Sr.^a Presidente da Câmara e ao Sr. Vice-Presidente da Câmara a abertura do Boletim Municipal a todas as forças políticas, desde o órgão Câmara Municipal, aliás como o temos feito desde sempre. Faz parte do Programa do Bloco de Esquerda deste Mandato e do anterior, essa questão. Nós lamentamos que a CDU não tenha abertura para isso e temos aqui no nosso texto e na gravação, vai ouvir a mesma coisa. A única evolução que houve, foi a abertura da Câmara para no site abrir o espaço aos Vereadores da oposição, que não coloquei aqui no texto, mas que agora me permito colocar. Portanto, ficou acordado e reafirmado na Sessão Pública de Câmara onde este orçamento foi viabilizado, que iremos ter no site da Câmara um espaço reservado a todos os Vereadores da oposição, e que isso, nós agradecemos que seja feito com alguma celeridade. Aliás, o Vereador do Bloco de Esquerda, que votou a viabilização deste Plano e Orçamento, acabou a



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

sua intervenção dirigindo já o pedido a que a sua própria intervenção viesse já expressa no site da Câmara Municipal de Almada.

E já agora, aproveito também para referir aqui na Assembleia Municipal, um apelo à CDU para que não fique à espera em termos de Assembleia Municipal, não fique à espera da resposta dos representantes desta Assembleia, da resposta à proposta que a CDU apresentou, para abertura de um espaço no site da Assembleia Municipal de Almada, mas ao contrário esperar pela resposta dos Partidos da oposição que esse espaço seja aberto, efetivamente aberto e comunicado a todos que já está aberto e que todos podem participar. Não recorrendo à questão que nos foi apresentada de uns terem uma página e meia, de outros terem uma página e três linhas, que achamos que a internet isso não se justifica que assim seja. É um espaço aberto à participação das diferentes forças políticas aqui representadas, que enviarão para o site da Assembleia Municipal aquilo que entenderem justo e correto, no âmbito do seu exercício autárquico enviarem para a Assembleia Municipal. No fundo não ficar à espera que cada força política responda afirmativamente ou da maneira que quiserem àquela proposta que a CDU apresentou na penúltima reunião de Representantes e que por acaso na última reunião de Representantes não foi abordada. Mas, eu queria retomar aqui essa questão, para que a exemplo do que vai acontecer na Câmara, no site da Câmara que é uma abertura a todos os Vereadores, também na Assembleia Municipal haja uma abertura a todas as forças aqui representadas. Acho que fica clara a nossa posição acerca da matéria em apreço.”

6.2.2.8 - A Senhora Deputada Municipal Elisabete Pereira (CDU):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Na proposta das Opções do Plano e Orçamento para 2013, mais uma vez, se garante a continuidade e concretização do projeto da CDU para o Concelho de Almada, na construção



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

de um Concelho mais Sustentável, Solidário e Ecoeficiente, nomeadamente, no que se refere aos eixos 4 e 5 da referida proposta.

Nas opções para 2013 é dedicada uma especial atenção ao reforço nos apoios sociais, dada a urgência que se impõe no momento atual, para acudir a várias famílias que vivem um empobrecimento crescente; crianças que têm como única refeição diária, a que lhes é oferecida na escola; idosos que vivem uma situação de vida gravosa, pelas dificuldades existentes, até para adquirir os medicamentos que necessitam para sobreviver; e outras situações sociais problemáticas, resultantes dos sacrifícios que estão a ser impostos pelo governo PSD/CDS-PP, com os cortes nos salários, pensões, reformas, subsídios, eliminação de serviços públicos, desemprego, subida dos preços de bens essenciais, entre outras, que estão a retirar às famílias a possibilidade de viverem com dignidade e condições de vida.

Propõe-se, nas opções, a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, dando continuidade à construção de mais e melhor serviço público, investimento essencial para a promoção da igualdade de oportunidades e combate às desigualdades e exclusão social.

Esta proposta merece uma especial atenção, pois apesar das contingências legais e poucos recursos a que a Autarquia está sujeita, as opções aqui tomadas demonstram uma preocupação séria com a população, com quem trabalha, com quem estuda, com quem vive no Concelho.

As propostas aqui analisadas vão no sentido de promover, e tornar possível, o acesso de todos à educação, formação, cultura, desporto, com opções próprias para a juventude e desenvolvimento do Concelho. Nestas opções valorizam-se as novas gerações, contrariamente às opções do governo PSD/CDS-PP, que encerra escolas, reduz o investimento na educação e cultura, retira oportunidades às crianças e jovens, impedindo-as de crescer e construir-se com o usufruto dos seus direitos, como está consagrado na Constituição da República.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Estamos perante opções sérias, que valorizamos, pois são eixos fundamentais para o progresso, democracia, construção da sociedade e soberania do país.

Nas propostas das Opções do Plano para 2013, existe um fio condutor, coerente, responsável e equilibrado na gestão dos recursos.

Nas opções do Plano propõe-se, por exemplo, dar continuidade ao Programa Municipal de Ação Social Escolar, dirigido às crianças e famílias carenciadas, do 1º Ciclo e do pré-escolar, através do fornecimento de refeições, compra de manuais escolares, material didático e prolongamento de horário nos jardins de infância da rede pública. Garantem-se transportes escolares, de acordo com o plano de transportes aprovado pelo Município, e propõe-se continuar a apoiar os alunos com mobilidade reduzida, nomeadamente através do protocolo celebrado entre a Câmara Municipal e a Associação Portuguesa de Pais e Amigos de Cidadãos com Deficiência Mental. Para os estudantes do ensino superior propõe-se continuar a atribuir Bolsas de Estudo.

Nas propostas para melhorar e alargar a rede escolar, nomeadamente através da execução do plano de conservação e manutenção do parque escolar do Município, prossegue-se com a recuperação, beneficiação e modernização gradual dos edifícios escolares, com vista à elevação da qualidade do ambiente educativo. A empreitada da nova Escola da Charneca de Caparica e o apetrechamento da mesma, para garantir a sua entrada imediata em funcionamento, é igualmente uma das opções.

Na análise destes eixos, gostávamos de salientar alguns exemplos: O alargamento e melhoramento das condições da rede de bibliotecas escolares nos estabelecimentos de ensino do 1º Ciclo; a empreitada de construção da Universidade Sénior no edifício da antiga Cooperativa Almadense; o apoio a projetos para a “Educação ao Longo da Vida”; o Plano de Ação Cultural para Almada, envolvendo e dinamizando a participação da Comunidade



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Educativa na vida local, com apoio a projetos e ações das Escolas e Agrupamentos de Escotas, ou outras entidades que cumpram os requisitos definidos pelo plano, contribuindo dessa forma para uma ação educativa territorializada, que tenha em conta, os valores, as tradições, as realidades sociais e ambientais e fomentem a educação para a cidadania; o apoio a projetos e iniciativas do Polo Universitário, em particular os projetos com potencial para o território e comunidade; o apoio a diversas iniciativas e projetos para a juventude, desenvolvidos nas Casas Municipais da Juventude, Associações Juvenis, e outras que promovam a intervenção cívica da comunidade juvenil; a preservação do património material e imaterial do concelho, onde se destaca o funcionamento dos Centros de documentação do Museu da Cidade e do Museu Naval, em articulação com a Rede de Leitura Pública e o Catálogo Coletivo de Bibliotecas e Centros de Documentação; a organização de exposições temáticas e documentais; a manutenção do serviço educativo através da organização de visitas guiadas às instalações do Arquivo, a exposições temáticas e documentais, com a promoção de palestras quinzenais; o funcionamento e difusão da nova Biblioteca Municipal Maria Lamas; o funcionamento e difusão do Museu da Música Filarmónica, bem como do Centro de Interpretação de Almada Velha; a oferta cultural regular nos Teatros e rede de equipamentos culturais em geral, nomeadamente, no Centro de Arte Contemporânea, no Convento dos Capuchos, na Oficina da Cultura, no Auditório Municipal Fernando Lopes Graça, no Solar dos Zagalos e na rede Museológica Municipal, desenvolvendo uma programação em rede, diversificada e de qualidade, para os diferentes públicos, que potencie os recursos, incluindo os Locais, dinamizando o uso dos equipamentos pelos grupos, estruturas e instituições Locais, designadamente educativas; a oferta desportiva municipal dirigida às diversas faixas etárias, promovendo o desenvolvimento do desporto, mantendo e acolhendo novos programas e projetos que visem a diversificação da oferta desportiva e o aumento do



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

número de praticantes, consolidando e ampliando o envolvimento dos clubes, instituições e associações locais; o apoio ao movimento associativo na qualificação das suas instalações projetos de fomento e desenvolvimento sociocultural e desportivo contribuindo para uma qualificada oferta desportiva à comunidade; a consolidação e desenvolvimento do programa de conservação dos Bairros Sociais Municipais incluindo as “Opções Participativas”, prosseguindo a melhoria continuada das condições de habitabilidade da responsabilidade do Município; o acompanhamento da entrada em funcionamento dos Centros de Cuidados Continuados de Saúde (Liga dos Amigos do Hospital Garcia de Orta e Cooperativa Almadense de Solidariedade), apoiando as instituições Locais envolvidas na divulgação das novas respostas sociais e na articulação com outras instituições do Concelho; a conclusão da elaboração do “Plano Municipal de Promoção da Acessibilidade do concelho de Almada; o apoio às três Associações Humanitárias de Bombeiros, nomeadamente no que se refere aos piquetes de intervenção permanente, aos seguros de pessoal e aos seguros das viaturas; entre outras.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados,

Pelos exemplos aqui referidos, e por todos aqueles que ficaram por referir, a CDU valoriza as opções do Plano para 2013, pois estas deixam bem claro o objetivo nelas contido: A melhoria das condições de vida dos que trabalham, vivem e estudam no Concelho.”

6.2.2.9 - O Senhor Deputado Municipal Fernando Pena (CDS-PP):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Permitam-me que comece esta intervenção com a referência aos Municípios de Portugal que decidiram manter as cantinas escolares abertas em período de férias, de modo a proporcionar refeições às crianças que delas necessitam. Porque esta maioria que ainda hoje ouvimos aqui chamar pelos apoios sociais, rejeitou há meses uma proposta que o CDS apresentou nesta mesma Assembleia, nesse sentido. E assim é, o Orçamento que nos é apresentado,



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

insensível aos problemas dos seus cidadãos, como insensível foi no passado a mesma maioria que rejeitou outras propostas do nosso Partido como a distribuição de alimentos, a criação de um programa municipal para idosos, ou a promoção da agricultura e com ela da sustentabilidade alimentar e do bem estar dos seus cidadãos. Este orçamento consubstancia a continuação de uma visão de Almada, ultrapassada, desgastada, cada vez mais de braços caídos sem chama, sem estratégia, sem uma visão do que são as cidades no futuro próximo. Um orçamento feito por uma Câmara que parece ter desistido há muito dos almadenses, e suportado por um ataque fiscal aos cidadãos que sustente os desmandos de uma maioria que se alimenta a si própria. E esgotado que parece começar a estar o manancial imobiliário que engordou durante décadas a gestão municipal, e que fez do betão a única estratégia visível, a desorientação é por demais evidente. Almada tem, e basta andar pelas ruas, um ambiente urbano agreste, desordenado, vandalizado, sujo, inseguro. Foram vezes sem fim que nesta Assembleia Deputados Municipais e cidadãos alertaram para o estado do seu espaço público. E há necessidade premente de cuidar desse espaço público, a Câmara Municipal tem respondido com os bizzaros astronómicos ou uma empresa municipal tão incompetente como inútil. E insiste em empurrar os seus cidadãos para o Centro Comercial. A mesma Câmara Municipal que simula preocupação ambiental com a patetice do fundo climático, é a mesma que mantém no documento que hoje nos é entregue, referências tão esperançosas como indecorosas ao projeto criminoso e inútil da estrada regional 377/2. A mesma Câmara Municipal que descara a manutenção de estradas e o património, e a mesma que continua a esbanjar o dinheiro dos contribuintes em publicidade, festarolas e subsídios sem critério nem tino. A mesma Câmara que nos esmaga com estudos e projetos tão grandes, eloquentes como inconsequentes é a mesma que persiste em ignorar o potencial turístico de um território que tem uma geografia privilegiada. O orçamento que nos é apresentado, parece ser o



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

resumo do pior que a edilidade nos mostra no passado. Um orçamento da maioria comunista, como muleta habitual, que apenas parece servir para manter uma máquina obesa, insuficiente, às vezes muito pouco transparente, outras santas vezes controladora e que já não serve os interesses do Concelho, da sua gente. Um orçamento previsivelmente, desejavelmente o último de uma maioria que parece fugir da realidade e que merece por isso da forte discordância do CDS-PP.”

6.2.2.10 - O Senhor Deputado Municipal Sérgio Taipas (CDU):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

As opções dos planos e orçamentos para 2013 da CMA e dos SMAS correspondem a compromissos de realização para o último ano de mandato. Neste momento, podemos afirmar que o Programa Eleitoral apresentado pela CDU em 2009 se encontra integralmente cumprido e em diversas áreas ultrapassado. Nessa linha de rumo, que é o aprofundamento de uma orientação até hoje sempre sufragada pelo voto popular, 2013 dá continuidade às ações concretizadas e em curso e acolhe já em programação integrada novos projetos e ações.

Esta é a questão central, a questão nuclear: se o trabalho realizado e planeado corresponde ou não ao desenvolvimento das propostas estratégicas e compromissos da CDU em Almada.

Não é questão central saber se estamos a concretizar o que é de competência do poder central e os governos não fizeram, não fazem, pelo contrário, desfazem, como se fosse legítimo exigir à Câmara que os suprisse (como de resto, muitas vezes, até tem acontecido).

Também não é questão central saber se os planos correspondem ou não àquilo que outras forças políticas pretendem que façamos, porque esses serão os seus projetos mas não aquele que o povo de Almada plebiscitou.

Não podemos nunca confundir o diálogo necessário e o acolhimento de outras propostas com a descaracterização de uma orientação política coerente que ganhou.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

De facto, recorrentemente somos confrontados com a necessidade de reafirmar que estamos a apreciar um plano de um município, no âmbito das suas competências, e não um plano de salvação nacional que tenha a responsabilidade ou sequer o poder de repor o que os governos vão destruindo.

As críticas aqui produzidas, com o objectivo de fundamentar votos não favoráveis ou contrários aos planos, demonstram desde logo que é cada vez mais difícil criticar e desvalorizar, quer a obra feita, quer os planos de próximo futuro da CMA e dos SMAS.

Houve convocação ao diálogo com as outras forças políticas pela Presidente da Câmara. Todas as propostas compatibilizadas com o projeto autárquico próprio foram acolhidas e integradas.

Das críticas produzidas no debate, são inaceitáveis as invenções ou transfigurações da realidade, a distorção de factos, as referências a pormenores parcelares descontextualizados. É inaceitável a mentira. É inaceitável a provocação. É inaceitável o delírio. É respeitável que afirmem opções contrárias às nossas e isso basta para que votem contra, como é óbvio.

É inaceitável, insista-se, que se exija à Câmara de Almada que faça o que o Governo destrói quotidianamente, quando a responsabilidade, ou mesmo a possibilidade legal, lhe está vedada porque não é sua.

Entre as críticas, o senhor deputado Joaquim Leitão afirmou que os documentos são burocratizados e ilegíveis. Passa-se exatamente o contrário. O Plano apresenta uma visão estratégica global, virada precisamente para os cidadãos, no entendimento das orientações políticas. Desdobra-se em sete eixos de desenvolvimento, onde se coordenam os objectivos políticos com a estruturação orgânica da sua concretização. Desdobra estes eixos nas atividades concretas que cada serviço desenvolverá. Precisamente, integra o trabalho dos



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

serviços nos objectivos políticos, não se limita a fazer uma listagem de tarefas. Todos percebem quem faz, como faz, porquê e para quê.

É significativo avaliar as Opções para 2013 no âmbito da situação geral do país, pois revelam um nítido contraciclo relativamente ao descalabro nacional, o que valoriza ainda mais o seu conteúdo intrínseco.

Vivemos a situação mais grave desde o 25 de Abril, que nos coloca enormes dificuldades e incertezas quanto ao futuro.

Retrocesso social e de direitos do trabalho a níveis anteriores ao 25 de Abril, nalguns casos anteriores ao primeiro 1º de Maio da história mundial.

Perda de soberania e venda do país a retalho e ao desbarato.

Estrangulamento da economia nacional, acumulação dos défices que aumentam as dívidas, dívidas que aumentam as crises e crises que aumentam os défices, numa espiral até ao fundo. Destruição do aparelho produtivo, dependência de recursos, redução da produção nacional.

Uma política de destruição e sem futuro, que agrava e, se não for contida, agravará cada vez mais a vida da esmagadora maioria dos portugueses.

Uma política de ameaças sérias e crescentes ao próprio regime democrático.

Uma política de responsabilidade das troikas; no plano nacional, os mesmos partidos - PS, PSD e CDS - que, aqui nesta Assembleia, exigem que a CMA assuma responsabilidades (que nunca foram nem são suas) de recuperar o que tem vindo a ser destruído agravadamente pelos seus sucessivos governos.

É também um tempo de tentativa de destruição do próprio poder local democrático.

Retrocesso inconstitucional de recentralização de poderes, de esvaziamento da autonomia financeira, de atropelo do próprio estatuto político das autarquias locais enquanto



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

administração pública, intromissões inaceitáveis dos governos no foro das opções e compromisso políticos autárquicos, os aspectos crescentemente gravosos das leis das finanças locais, o não cumprimento de compromissos governamentais e a violação das próprias leis que impõem - são, infelizmente, traços que nos têm acompanhado ao longo dos mandatos de vários governos, sejam do PS ou do PSD/CDS.

O que se passa hoje é ainda mais grave. É a tentativa da morte anunciada do poder local democrático, com a destruição da estrutura orgânica, modelo de organização e funcionamento, a par da destruição dos recursos humanos, despedimentos e desemprego; esbulho, agravado como nunca, dos recursos financeiros, num tempo em que às autarquias é exigida uma intervenção acrescida, quer pelas pressões sociais decorrentes da profunda crise social do país, quer porque o Governo delas se desresponsabiliza ou pura e simplesmente as ignora. É neste contexto que às autarquias são negadas as condições mínimas para esta intervenção necessária.

Conhecemos as posições da ANMP e da ANAFRE, inequívocas na rejeição destes caminhos que lhes são impostos, na exigência da revogação de leis criminosas e na exigência de um diálogo com o Governo, a níveis mínimos de decência e sensatez.

É pois num quadro de tentativa de estrangulamento do poder local democrático que apreciamos os planos de 2013.

Os instrumentos da CMA e SMAS para 2013 constroem-se no equilíbrio possível e necessário entre a ambição e o realismo, definindo objectivos exequíveis que visam sempre a contínua melhoria de vida das populações, mobilização de energias e vontades dos trabalhadores e cidadãos almadenses, combatendo a depressão nacional, contribuindo positivamente, no âmbito das atribuições e competências do poder local democrático, para a sua defesa e elevação das suas capacidades de intervenção.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Não vamos retomar aqui o que já foi afirmado noutras intervenções da CDU, que demonstram à evidência que nos encontramos perante excelentes opções de planos e orçamentos, quer a análise seja feita em confronto com o todo da situação nacional, quer seja feita pelo valor intrínseco do que nos é apresentado.

Aqui, no Município de Almada, vamos enfrentar 2013 com planos de continuidade e aprofundamento de um projeto consistente, em desenvolvimento progressivo, com os compromissos de programa eleitoral resolvidos e, portanto, desenhando já novas realizações do futuro próximo.

Saliente-se o rigor, eficácia e eficiência de uma gestão quotidianamente confrontada com recursos cada vez mais reduzidos e se propõe manter níveis de resposta a carências cada vez maiores das populações.

Saliente-se a coerência global da articulação entre si das linhas de orientação estratégica dos sete eixos de desenvolvimento e das atividades neles inscritas para os concretizar.

Saliente-se o elevado sentido de serviço público como orientação política intransigente e construtora de justiça social e de esforço permanente de discriminação positiva reveladora do mais profundo humanismo, em permanente luta contra aqueles cujos manuais não acolhem a palavra “!pessoas”.

Conclua-se com o elenco breve das palavras-chave deste percurso de evolução: competência, cumprimento de compromissos, ambição, qualidade, rigor, sentido estratégico, solidariedade, participação, diálogo, discriminação positiva, justiça social, serviço público, transparência, honestidade e, sem qualquer sombra de dúvida, também, coragem.

Se é verdade que o mais difícil é sempre o que está por fazer, é com profunda convicção e confiança que votamos favoravelmente as Opções dos Planos e Orçamentos da CMA e dos SMAS para 2013.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Saudamos os seus construtores - trabalhadores, autarcas, cidadãos neles envolvidos - a todos desejando votos de felicidades pessoais e de bom trabalho naquele que se afigura como o mais difícil de todos os tempos que nos aguarda.”

6.2.2.11 - O Senhor Deputado Municipal Luís Varela Pais (PSD):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Chegámos à discussão e apreciação do Plano e Orçamento do Município para 2013. Tentados igualmente que fomos pela introdução deste documento no seu primeiro paragrafo, não é possível dissociar o documento estrito senso do verdadeiro ciclo que se avizinha. Fim de ciclo do mandato onde certamente algumas ações e políticas consolidaram a referência cultural e educativa de Almada, é verdade, mas onde muito ficou por dizer e fazer em prol de uma Almada na centralidade do desenvolvimento e qualidade de vida. Em prol de uma Almada autárquica aberta à democracia explicita da partilha de ideias, poder, oposição e não camuflada na discussão ideológica como único motivo de negação de propostas credíveis, consecutivas e capitalizadoras da iniciativa individual e coletiva.

Será também um fim de ciclo político, porque experimentado durante mais de trinta e cinco anos, um modelo ideológico que em si não encerra dúvidas da bondade dos seus conceitos, mas que enferma de um desfasamento e falta de colagem à modernidade da gestão, da visão de um desenvolvimento construído de ambição na qualidade de vida, nos entendimentos desejados entre o poder central e local, na procura ativa em diferentes tutelas do território, de projetos transversais promotores das justas ambições dos almadenses. Certamente que existirão casos de sucesso, mas são mais de trinta e cinco anos, são mais de treze mil dias, e o tempo e as oportunidades capitalizadas noutra modelo, teriam melhor contribuído para um Município de referência em todas as suas vertentes.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Notas políticas à parte, cumpre-nos analisar o Plano e Orçamento do Município. Partilhamos com o Executivo Camarário a análise económica feita a Portugal, a que infelizmente chegámos em 2011. Feito de enormes erros políticos que o Governo Socialista imputou às gerações futuras. Contas de festas como ainda há pouco um ex-governante se referia, que pareciam embebedar aqueles que consumiam power points com realidades inequívocas. Mas o Portugal virtual caiu no Portugal real, e os avisos como se lembram foram muitos, foram pedir as contas sobre as PPP's que nunca foram dadas, foram pedidas informações sobre o endividamento de Portugal para as décadas seguintes e nada foi dado. Em troca foram essas vozes apelidadas de derrotistas, pessimistas, retrogradadas porque nunca é sexy encarar a fatura de frente, principalmente quando a fatura tem muitos números negativos e quando é endereçada a uma geração futura. É verdade o enquadramento orçamental de 2013 é muito duro, é muito duro. Não negamos. Mas há falta de recursos, não nos podemos esquecer que pedimos a terceiros para pagar algumas das nossas contas. É discutível se os custos da soberania que nos pedem são justos, é, é discutível. É discutível se os custos financeiros são apropriados, é, é discutível. Mas não devemos parar de trabalhar para adequar a sua eventual revisão a uma realidade social muito difícil. Com custos de cidadania, ... de solidariedade e caridade generosamente também tentam mitigar, e não temos medo da palavra caridade. Não há caminhos de sentido único, e a verdadeira inteligência política está também em encontrar os caminhos diários que sejam alternativas às lombas e montanhas e nunca os transformando em obstáculos inacessíveis, construindo ou reconstruindo pontes com todos os que sintam parte de uma esperança.

Perdoem-me uma nota pessoal, mas acredito sinceramente na construção. Sou otimista por natureza, e ao contrário daquilo que dizem de alguns otimistas, não sou um pessimista mal



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

informado. Acredito no meu País, acredito na excelência, acredito na competência e acredito na solidariedade. Com espírito de alma e não como exercício político ou outro.

No regresso ao orçamento para o ano 2013 e ainda no campo introdutório encontramos na temática resumo, áreas em que o PSD se tem batido ao longo destes mandatos. Primeiro a reabilitação urbana, se bem que infelizmente iniciada num contexto económico em que dificilmente conseguiremos viabilizar estas ações. Segundo o programa de conservação dos bairros sociais, objeto de um trabalho político do PSD que cruzou mandatos. Terceiro os incentivos à atividade económica, mas que tardam em ser estruturados numa verdadeira política integrada de readequação dos incentivos fiscais e do planeamento territorial. Projetos como o protocolo Finicia, já não são novidade para quase cem Municípios. Muitos deles com condições económico-financeiras bem mais débeis que Almada. Este é o orçamento rejeitado e depois negociado pelo Bloco de Esquerda, força política que viabilizou o mandato da CDU em 2009-2013. É um orçamento que na sua estrutura financeira que concordamos robusta, poderia aportar muito mais a Almada no conjunto dos seus oitenta milhões de euros. Um orçamento para cuja elaboração gostaríamos de saudar o trabalho dos seus técnicos, mas cuja forma política não vai ao âmago e ao encontro daquelas que consideramos serem as melhores ambições para Almada.

Aproveito para desejar a todos os Srs. Deputados e ao Executivo umas boas festas.”

6.2.3 - Não havendo mais pedidos de uso da palavra e após verificação do quórum procedeu-se à votação das Propostas N^{os} 75/X-4^o e 76/X-4^o:

6.2.3.1 - A Proposta N^o 75/X-4^o (1^a Parte e 2^a Parte) Opções do Plano de Atividades do Município para 2013 e Orçamento do Município para 2013, foi aprovada por maioria com vinte e dois votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia ou seus representantes: Almada, Cacilhas, Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro,



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Pragal e Sobreda), dezanove votos contra (de eleitos do PS, inclusive o representante do Presidente da Junta de Freguesia da Charneca de Caparica e a Presidente da Junta de Freguesia da Trafaria, do PSD, inclusive a representante do Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica, e do CDS-PP) e três abstenções (de eleitos do BE), através das seguintes deliberações:

Deliberação

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos da alínea b), do nº 2, do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, aprova as Opções do Plano do Município para o ano de 2013, no teor constante da deliberação do Executivo Camarário de 14 de dezembro de 2012.

Deliberação

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos da alínea b), do nº 2, do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, aprova o Orçamento do Município para o ano de 2013, com o valor global de 80.934.810,67 Euros, no teor constante da deliberação do Executivo Camarário de 14 de dezembro de 2012.

6.2.3.2 - A Proposta Nº 75/X-4º (3ª Parte) Mapa de Pessoal da Câmara Municipal para 2013, foi aprovada por maioria com vinte e cinco votos a favor de eleitos da CDU, inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia ou seus representantes: Almada, Cacilhas, Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal e Sobreda e do BE), treze votos contra (de eleitos do PS, inclusive o representante do Presidente da Junta de Freguesia da Charneca de Caparica e da Presidente da Junta de Freguesia da Trafaria e do CDS-PP) e seis abstenções (de eleitos do PSD, inclusive a representante do Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica), através da seguinte deliberação:



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Deliberação

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos da alínea o), do nº 2, do artigo 53º, da Lei nº 1699/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, e do nº 2, do artigo 3º, e nº 3 do artigo 5º, da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aprova o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal para 2013, com um total de 1711 postos de trabalho, nos precisos termos da deliberação do Executivo Camarário de 10 de dezembro de 2012.

6.2.3.3 - A Proposta Nº 76/X-4º (1ª Parte e 2ª Parte) Opções do Plano de atividades dos SMAS para 2013 e Orçamento dos SMAS para 2013, foi aprovada por maioria com vinte e cinco votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia ou seus representantes: Almada, Cacilhas, Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal e Sobreda e do BE) seis votos contra (de eleitos do PSD, inclusive a representante do Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica) e treze abstenções (de eleitos do PS, inclusive o representante do Presidente da Junta de Freguesia da Charneca de Caparica e a Presidente da Junta de Freguesia da Trafaria e do CDS-PP), através das seguintes deliberações:

Deliberação

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos da alínea b), do nº 2, do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, aprova as Opções do Plano dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento - SMAS para o ano de 2013, no teor constante da deliberação do Executivo Camarário de 10 de dezembro de 2012.

Deliberação



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos da alínea b), do nº 2, do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, aprova o Orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento - SMAS para o ano de 2013, com o valor global de 35.737.380,00 Euros, no teor constante da deliberação do Executivo Camarário de 10 de dezembro de 2012.

6.2.3.4 - A Proposta Nº 76/X-4º (3ª Parte) Mapa de Pessoal dos SMA para 2013, foi aprovada por maioria com vinte e cinco votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia ou seus representantes: Almada, Cacilhas, Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal e Sobreda e do BE) e dezanove abstenções (de eleitos do PS, inclusive o representante do Presidente da Junta de Freguesia da Charneca de Caparica e da Presidente da Junta de Freguesia da Trafaria, do PSD, inclusive a representante do Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica e do CDS-PP), através da seguinte deliberação:

Deliberação

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos da alínea o), do nº 2, do artigo 53º, da Lei nº 1699/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, e do nº 2, do artigo 3º, e nº 3 do artigo 5º, da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aprova o Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento - SMAS para 2013, com um total de 525 postos de trabalho, nos precisos termos da deliberação do Executivo Camarário de 10 de dezembro de 2012.

6.2.3.4.1 - Usou da palavra para uma declaração de voto o Senhor Deputado Municipal José Joaquim Leitão.

6.2.3.4.1.1 - O Senhor Deputado Municipal José Joaquim Leitão:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

As Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal de Almada para 2013 são um documento profundamente dececionante, tendo a maioria que governa a câmara, afeta ao PCP, demonstrado ser completamente incapaz para responder às necessidades de Amada e aos exigentes desafios em que vivem os almadenses, neste contexto de grande dificuldade.

O sinal dado não podia ser mais negativo e mais desfasado. Relativamente ao orçamento de 2012, o peso das funções sociais no conjunto do PPI (Plano Plurianual de Investimentos) e PAM (Plano de Ação Municipal) desce de 69% em 2011 para 62% em 2012 e para 55% em 2013. São assim seriamente discriminadas áreas como a educação e a habitação social.

Verifica-se portanto que a maioria afeta ao PCP não só se recusou a utilizar os instrumentos fiscais disponíveis em sede de IRS e IMI para aliviar a grave situação das famílias, ao contrário do que fez, por exemplo, a Câmara Municipal de Lisboa, bem como a generalidade das Câmaras da Área Metropolitana que estavam em condições de o fazer, como ainda fez incidir o corte orçamental nas áreas mais sensíveis do ponto de vista social.

Sr. Presidente

Srs. Deputados Municipais

Do ponto de vista da conceção do documento, estas Opções do Plano e Orçamento desenvolvem-se de acordo com uma ótica burocrática, centrada nos serviços, em detrimento da que se impunha adotar, centrada nos utentes e nos munícipes.

O orçamento praticamente decalca a estrutura do dos anos anteriores e, no essencial, mantém as mesmas dotações financeiras, rúbrica a rúbrica. A matriz do orçamento está nos orçamentos anteriores e não nos projetos concretos para responder às necessidades das pessoas. Mais longe do desejável modelo do orçamento de base zero não poderíamos estar.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Esta é uma câmara que se vangloria de promover a participação e a governança. No entanto, continuamos sem ver contemplado o princípio do respeito pela pluralidade de opiniões no que respeita aos órgãos de comunicação municipais.

A pressão que tem vindo a ser feita para reforçar a democracia no funcionamento municipal, só de forma muito marginal tem resposta.

A ação e a imagem dos vereadores do PCP continuam a ter o monopólio do boletim municipal.

O simulacro de abertura ensaiado com a disponibilização de espaço no sítio da internet da Câmara Municipal que, ao que parece, permanecerá gerido pelos serviços, que por sua vez dependem dos vereadores com pelouro, obviamente do PCP, não responde aos requisitos mínimos de uma orientação transparente e democrática.

Aliás, quem assistiu à reunião de Câmara extraordinária que aprovou o documento que temos em apreciação, ouviu o representante do Bloco de Esquerda afirmar - sem ser desmentido - que os termos do acordo alcançado entre esta força política e os Vereadores do PCP implicavam a sua divulgação no sítio do Município, bem pode comprovar no site do Município que a primeira promessa feita ao BE não foi cumprida.

Mas nestas Opções continuam também por concretizar modalidades de efetiva participação dos cidadãos nas decisões municipais, nomeadamente o orçamento participativo, que tão importante se tem revelado da dinamização da cidadania e na valorização da prática democrática noutros concelhos do País.

Sr. Presidente

Srs. Deputados Municipais

O corte de 1,5M€ no departamento de educação não pode ser explicado por estarmos em fim de ciclo e os investimentos se estarem a concluir.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Ainda estamos muito distantes de uma adequada cobertura da rede do pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, continuando centenas de famílias a procurar, em vão, vaga nos Jardins de Infância da rede pública municipal e várias centenas de crianças, do 1º Ciclo a frequentar escolas sobrelotadas, a funcionar em horário duplo.

O investimento realizado nos últimos anos foi insuficiente e não apagou a herança de décadas de subinvestimento da maioria do PCP na educação em Almada. As famílias de Almada dispõem, hoje, de uma rede escolar claramente inferior à de muitos concelhos da Área Metropolitana de Lisboa.

No que respeita ao Pré-Escolar, a atual maioria revelou-se incapaz, não só de dotar o concelho das infraestruturas necessárias, mas também de estabelecer com as instituições privadas de solidariedade social, detentoras da rede solidária de pré-escolar, uma plataforma de colaboração e gestão integrada da capacidade instalada, de forma a garantir uma resposta adequada às famílias, que anualmente se debatem com a angústia de saber se conseguem ou não um lugar perto de casa, ou do local de trabalho, onde possam deixar os suas crianças entre os 3 e os 5 anos.

Sr. Presidente

Srs. Deputados Municipais

O documento aprovado não dá resposta à angústia dos almadenses que assistiram nos últimos anos ao declínio da vida urbana no centro de Almada, resultado não só das dinâmicas da economia e do mercado, mas produto também dos erros de planeamento e, sobretudo, da insistência teimosa nesses erros. A abertura à circulação automóvel do centro da cidade, a 20km/hora, não repõe a situação anterior nem anula os prejuízos causados.

Onde estão as soluções que se impõem? É a maioria capaz de as formular?



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Também não se vislumbram soluções para as grandes parcelas do território municipal, votadas ao desleixo e ao abandono do ponto de vista urbanístico, da conservação das vias, passeios, espaços verdes e equipamentos urbanos e da limpeza urbana.

De facto, como pode uma maioria que nega a realidade e se recusa a reconhecer os seus erros, ser capaz de gerar as soluções de que os cidadãos necessitam e estão à espera?

Sr. Presidente

Srs. Deputados Municipais

As Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal de Almada para 2013 não partem de um diagnóstico correto, não respondem às reais necessidades dos munícipes e das famílias, que esperavam apoio do seu município neste momento de grande adversidade.

Não são um instrumento de esperança e de futuro.

O Partido Socialista, de forma responsável e no cumprimento dos seus deveres para com os almadenses, não pode deixar de votar contra e de afirmar a urgência de uma nova política para Almada.”

6.3 - Entrou-se no ponto 3.4 da agenda com a apreciação da Informação da Presidente da Câmara Acerca da Atividade Municipal (**Conforme Anexo LVI**).

6.3.1 - Usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara para apresentar a referida informação da Atividade Municipal.

6.3.1.1 - A Senhora Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Temos para apreciação da Assembleia o Relatório sobre a Atividade desenvolvida no nosso Município, quer pela Câmara, quer pelos Serviços Municipalizados até ao final do mês de outubro, como os Srs. Deputados Municipais e as Sr^{as} Deputadas Municipais poderão verificar, este documento apresenta o resultado de uma extensa atividade, de uma volumosa atividade



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

e também de níveis de execução do Plano e do Orçamento de 2012 bastante elevados. Talvez seja pela forma como estamos organizados, talvez seja pela forma como estruturamos os documentos das Opções do Plano e estruturamos as opções que em cada ano assumimos com a população, responsabilizando os autarcas e responsabilizando os serviços que os níveis de execução do nosso Município têm sido tão elevados como têm sido ano após ano. Os nossos documentos, como este relatório da atividade de três meses bem demonstra. É um relatório que se apoia obviamente naquilo que foram os objetivos traçados para melhor responder às necessidades das populações o que está nos documentos e também está no relatório de atividade é a abordagem por um lado às necessidades das populações, às propostas que apontamos no sentido de lhes dar resposta e neste documento aquilo que conseguimos alcançar. Mas tem responsáveis. Responsáveis que são exatamente os serviços, os nossos documentos podia não ter a componente de atividades e estava perfeito, estava legalmente bem elaborado o documento, mas nós consideramos que ele não é apenas um documento de compromisso com as populações e de compromisso com os autarcas que têm a responsabilidade de avaliar e de fiscalizar a atividade municipal, mas é também um compromisso que os nossos colaboradores, os trabalhadores e dos dirigentes têm com todos nós e com a população. E por isso o capítulo das atividades é muito importante, porque naturalmente responsabiliza cada um dos nossos dirigentes e os correspondentes trabalhadores que chefiam e que têm que orientar e motivar, e mobilizar para alcançar os objetivos propostos. Por isso nós andamos sempre acima dos noventa por cento de realização do nosso Plano, do nosso Orçamento e da globalidade das atividades. E portanto, como os Srs. Deputados terão ocasião de apreciar na atividade municipal, é isso que também este documento espelha e a elevada realização que alcançamos tem exatamente a ver com a forma como gerimos o nosso município. No nosso município há uma grande equipa e essa



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

grande equipa é constituída por administração, dirigentes e trabalhadores. E é desta maneira de trabalhar, de uns com os outros sob a mesma responsabilidade de executar ao máximo aquilo que é o compromisso da administração com os Deputados Municipais e em primeiro lugar com a população que resultam os resultados elevados que conseguimos alcançar ano após ano e também aquilo que é a sustentabilidade do nosso município. Por este documento também isso pode ser analisado, o documento de contas relativamente a este último trimestre, e de facto muitas vezes nos podemos interrogar e devemos interrogar, porque é que num País falido, num País com a situação que temos, em que todos os dias somos alvo de medidas altamente gravosas da vida das pessoas e do próprio Poder Local, como é que num País como este, há um Poder Local em Almada que consegue ter contas pagas a tempo e horas, alguma solidez na sua gestão e objetivos alcançados de forma elevada como ano após ano vamos alcançando.

Portanto, Srs. Deputados e Sr^{as} Deputadas Municipais, gostaria que de uma forma isenta pudessem naturalmente apreciar aquilo que foi a atividade destes últimos três meses desenvolvida por administradores, dirigentes e trabalhadores e em consciência naturalmente deixassem a vossa apreciação serena e construtiva.”

6.3.2 - No debate usou da palavra o Senhor Deputado Municipal Miguel Duarte e o Sr. Presidente da Assembleia Municipal.

6.3.2.1 - O Senhor Deputado Municipal Miguel Duarte:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Venho em nome do Partido Socialista neste ponto da ordem de trabalhos intervir sobre três aspetos.

Um primeiro aspeto relacionado com a iluminação pública, já objeto de abordagem na sessão desta Assembleia do dia 18, mas que importa retomar que a maioria municipal encontrou



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

como forma de arrecadar alguns milhares de euros à custa do desconforto e da insegurança das pessoas que residem e trabalham no Concelho de Almada.

A pretexto do aumento do IVA é bom que se diga para memória futura, a maioria decidiu e racionalmente fazer dois apagões no Concelho, um de madrugada e outro ao cair da noite. Apesar das fortes críticas do Partido Socialista a maioria teimou, como é seu hábito há muitos anos, na sua senda materialista em detrimento do interesse das pessoas. O Partido Socialista inconformado com a situação, desde a primeira hora decidiu lançar uma petição pública sobre a matéria, fazendo-o em todas as Freguesias do nosso Concelho. Tratou-se de uma iniciativa impar, que recolheu uma enorme adesão das pessoas tal era o descontentamento acerca de tão desastrosa decisão. Ao aperceber-se do êxito de tão oportuna iniciativa popular, a maioria CDU tremeu por todos os lados e receosa dos malefícios eleitorais, que a mesma poderia causar e vai provocar, meteu a viola no saco e deu por finda a teimosia que até então sustentara.

Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais, como sabem o PS em geral e eu em particular, fomos severamente críticos relativamente a este assunto, pela forma descontrolada como foi implementado. Hoje, não retirando nada das críticas anteriores, muito pelo contrário, a crítica incide sobre o facto de haver luz quando tal ainda não é necessário e permanecer a luz quando tal já não se justifica. O que não deixou de ser espantoso como se passou dos oito para os oitenta. Um exemplo incontestável com um interesse partidário que se sobrepõe ao interesse público. Então acabaram-se os custos tão alarmistas com a iluminação pública? Deixaram de existir preocupações quanto aos consumos? É bom, é salutar, é transparente que este assunto seja hoje e aqui esclarecido, porque quem tem a responsabilidade de o fazer, porque das duas uma ou as duas. Ou o motivo invocado inicialmente foi um argumento falso, ou agora com preocupações claramente eleitoralistas se esqueceu a verdade e o rigor.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Então para que servem os tão propagados relógios astronómicos? E a propósito desta novidade tecnológica apresentada pela primeira vez nesta Assembleia, deve ser feito um esclarecimento cabal sobre a sua existência, sobre se a sua existência é meramente virtual, ou sendo material, quem adquiriu esta maravilha da poupança energética cujos resultados esta Assembleia deseja conhecer, pelo que se exige que se diga o seu custo foi a Câmara que os adquiriu. O mesmo se exige do tão falado sistema da telegestão, que pelos vistos está a permitir que as luzes estejam acesas quando não é necessário.

Sr. Presidente da Assembleia, Srs. Deputados Municipais, um segundo aspeto prende-se com os serviços municipalizados de água e saneamento, para dizer a vossa excelência e aos Srs. Deputados Municipais que a antiga estrada nacional 377 hoje rua do Botequim, rua Elias Garcia e Oliveira Feijão têm sistematicamente rupturas na adutora. Vou referir-me apenas às três últimas situações ocorridas nestes últimos dois meses. Começo pela ocorrida junto à Quinta São Macário. Cenário, brigada dos SMAS, GNR para controlar o trânsito, ruptura resolvida, baias a isolar o local, consequências, perturbação do trânsito dado o estreitamento da via naquele local. Esteve assim cerca de quinze dias. Alguém telefonou para os SMAS e lá foram remendar a via e recolher as ditas baias. Mas foi sol de pouca dura, porque passados poucos dias o alcatrão tinha desaparecido e emergido o buraco com igual ou maior perturbação no trânsito. Alguém telefonou para os SMAS e lá foi mais uma vez a brigada tapa buracos com a GNR e retirou o que tinha colocado alguns dias antes e depositou esses resíduos na berma e ainda lá estão, e tapou novamente. Agora está a abater lentamente.

Rua Elias Garcia, frente ao número 960, mais uma ruptura, intervenção e as ditas baias. Eu gostava de saber quantas baias tem os SMAS. Perturbação no trânsito, baias caídas, espalhadas pela via de circulação do trânsito, alguém lá tinha o cuidado de as recolher, mas passadas algumas horas a cena era a mesma. Alguém telefonou para os SMAS e lá veio a



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

tal brigada tapa buracos e lá taparam o buraco, certamente pela boa qualidade do alcatrão e pela eficiência do trabalho realizado, passados três dias o dito buraco teimoso em ser buraco aqui já sem baias constituindo perigo para a situação automóvel. Alguém telefonou para os SMAS e lá foi pela terceira vez a brigada tapa buracos. Tal como anteriormente com uma viatura, um motorista, obviamente, vários trabalhadores, um capataz e mais alcatrão. Agora é que parece que a coisa ficou fixe.

Rua Elias Garcia, 16 de novembro de 2012. Enorme ruptura junto à igreja da Charneca, água por todo o lado. Brigada de emergência e a ruptura lá foi estancada. Como de costume as ditas baias, eu gostava de saber quantas baias tem o SMAS. Esta ruptura a qualquer das outras que referi, a areia espalhada pela artéria foi em grande quantidade que entupiu o único sumidouro existentes na zona que continua entupido, provocando inundação de toda a via nas últimas chuvas.

Sr. Presidente da Assembleia, Srs. Deputados Municipais, foi no dia 16 de novembro. As famosas baias andaram todo este tempo espalhadas pelo chão, dando uma imagem lastimável, as pedras da calçada estiveram encostadas ao muro da igreja até à passada terça-feira, dia em que finalmente a brigada tapa buracos lá foi reparar o piso, mas as ditas baias continuam lá, foram tiradas há bocado. Os táxis, porque aquele o espaço da praça de táxis, desapareceram. Mas se falar só desta rua, as outras onde situações semelhantes existem ou existiram não me perdoariam. E entre muitas vou eleger mais duas. Uma é na rua Ramada Curto ali não muito longe desta última, esta peço desculpa mas já lhe perdi o tempo em que a calçada está por repor. Talvez desde o final do verão, mais coisa menos coisa. E as pessoas quando circulam no passeio e são muitas, chegam aqui e esbarram com mais uma baia. Eu gostava de saber quantas baias tem os SMAS. A outra, é a entrada para a Quinta da Morgadinha onde foi colocada e bem, uma boca de incêndio, só que se



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

esqueceram de repor a situação como estava antes, isto é, o passeio, o lancil, por lá estão com uma baia, muitas baias tem os SMAS. Á espera, de quem espera sempre alcança, vamos esperar. Mas, para que vossas excelências não me critiquem de que eu fiz uma intervenção de cariz paroquial, ou seja, estou a assinalar anomalias da minha Freguesia, refiro-me a outra situação idêntica no Laranjeiro, junto ao depósito da água, está lá há um tempinho, talvez um mesito, e lá está mais uma famosa baia. Quantas baias deve ter os SMAS, a criar complicações ao trânsito.

Sr. Presidente da Assembleia, Srs. Deputados Municipais, vossa excelência estou certo acompanha-me no juízo que se deve fazer destes casos, que são apenas uma minoria do que existe por aí, péssima gestão, desorganização e absoluto desmazelo. Mas quero chamar atenção do Sr. Presidente em particular e da Assembleia em geral para um facto muito importante que é a defesa do serviço público. Andamos, muitos de nós, e eu sou um deles a reclamar em vários momentos essa defesa, mas o Sr. Presidente e os Srs. Deputados Municipais não é com exemplos como estes e outros idênticos que se defende o serviço público. Na medida em que com estes comportamentos que são o maior ataque ao serviço público, porque as críticas das pessoas são muito severas e com muita razão, e vossas excelências sabem que isto é verdade.

Terceiro aspeto para falar novamente na estrada da Bela Vista. Mais exatamente entre o entroncamento da Quinta Nova e o marco geodésico, esta via já aqui o referi anteriormente está num estado lamentável, e há dois pesos e duas medias claramente. Pois enquanto se vê na Cidade o asfaltamento de algumas ruas de necessidade muito duvidosa, muito duvidosa, esta e muitas outras ruas da Charneca estão com o piso degradado há muito tempo, não podendo o facto deixar de merecer a nossa critica e exigir que a Câmara Municipal do Concelho de Almada trate todos como todos devem ser tratados. Porque todos



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

contribuem para as receitas da autarquia e a distribuição desses recursos devem ser feitos de forma equitativa e não preferencial.

Ainda na rua da Bela Vista, Sr. Presidente da Assembleia, não podia deixar de referir que tal alargamento da via no seu início com o derrube do muro da vivenda da família Saraiva há muito exigido por nós, já foi concretizado. Mas eu não vou fazer mais comentários, apenas solicito a vossa excelência Sr. Presidente da Assembleia que passe por lá e veja o estado em que ficou a via, muito pior do que estava, já lá vão dois meses e já lá estão as baias a dar uma ajuda, mas estas não são dos SMAS, são da Câmara.”

6.3.3 - O Sr. Presidente da Assembleia Municipal:

“Srs. Deputados Municipais;

Dar-vos apenas nota de que, e porque foi colocado o Presidente da Assembleia em alguma situação, dizer que o Presidente da Assembleia só atua em consideração das suas competências, tendo como referência a Lei e o Regimento ou uma deliberação da Assembleia ou tendo em conta um consenso estabelecido em conferência de líderes.”

7 - Não havendo mais pedidos de palavra e considerando o adiantado da hora decidiu-se interromper os trabalhos para continuar na terceira reunião a realizar amanhã dia 21 de dezembro.

8 - Tendo em consideração a informação sobre os membros da Câmara Municipal em funções, foi verificada a presença na Reunião, da Presidente da Câmara Municipal, Excelentíssima Senhora Maria Emilia Guerreiro Neto de Sousa e dos Vereadores Excelentíssimos Senhores José Manuel Raposo Gonçalves, Jorge Manuel Bonifácio Pedroso de Almeida, Maria D’Assis Beiramar Lopes Almeida, Maria Amélia de Jesus Pardal, Maria Teodolinda Monteiro Silveira, Rui Jorge Palma de Sousa Martins, Nuno Filipe Miragaia Matias.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- 9 - Foi verificada a presença na Reunião dos Jornalistas, Senhor Miguel Ribeiro, Boletim Municipal DIRP - CMA, Senhor Humberto Lameiras, Jornal da Região, e de trinta e nove Srs. Munícipes.
- 10 - Foi entretanto requerido a aprovação da Minuta da Ata, que foi aprovada por unanimidade.
- 11 - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião eram 00H35 do dia 21 de dezembro de 2012.
- 12 - Por ser verdade se elaborou a presente Ata, que vai ser assinada pela Mesa.

O

PRESIDENTE _____

—

A 1ª

SECRETÁRIA _____

A 2ª

SECRETÁRIA _____